SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3858

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 534/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

LEIA-SE: 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ $ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem ao Aeroporto de Marabá - PA, no dia 11 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá ao aeroporto de Marabá - PA, buscar servidores que participaram da Formação Oficial - Gestão Patrimonial Aplica no Setor Público", que foi realizado na cidade de João Pessoa - PB, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DEC81516

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 538/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** Vereador, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dia 13 à 17 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até a capital federal para cumprir agendas de reuniões estratégicas junto ao Ministério do Turismo para discutir temas de interesse do município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B8D2882E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 528/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 522/2025-DAF-DRH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP, NO DIA 07/10/2025.
O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **NOMEAR** a Sra. **KARINA DOS SANTOS COLARES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**,

nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Leia- se: Art.1º **NOMEAR** a Sra. **KARINA DOS SANTOS COLARES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotado no gabinete do Vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7434D98C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 529/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **TAÍNA ANDRADE REGO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotado no gabinete do Vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2F301242

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 530/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **JOÃO VITOR PEREIRA LIMA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do Vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE0DEF64

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 531/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA,** matrícula nº 121662-7,

ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-09, passará para o nível CSP-07, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3147FF50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 532/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, nível de remuneração do servidor comissionado **ROSALVO NASCIMENTO DE SOUZA**, matricula 121677-5, exerce o cargo de Secretário Parlamentar, remuneração enquadrado no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:331F7352

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 533/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, nível de remuneração do servidor comissionado **ANTÔNIO EDNEI COSTA DA SILVA**, matricula 121788-7, exerce o cargo de Secretário Parlamentar, remuneração enquadrado no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F826514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 534/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR DAVID VIANA DE ABREU, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, matrícula 121641-4, para se deslocar à cidade de Belém (PA), no período de 15 a 18 de outubro de 2025, a fim de participar de reuniões com o deputado estadual Josué Paiva, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e SEJU – Secretaria de Estado de Justiça. O vereador fará jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), além do fornecimento de passagens aéreas (STM/BEL/STM), com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E71F3BB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 535/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar** a partir do dia 10/10/2020**,** o servidor **RICHARD LUCAS MACIEL SANTOS**, matrícula 121675-9 do cargo comissionado de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:172FC27E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 536/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 13/10/2025, o Sr. **MATHEUS DE ALMEIDA CORREA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do vereador **JOZIEL MARQUES COLARES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C87B0A48

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 008/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Contrato: 2025101001-CMSJP
Contratado: LUCK CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 13.533.428/0001-41)
Assinatura: 10/10/2025
Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026
Valor: R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais)
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:613ADA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº02/2025 – SEMED

14h40min 14h40min CONSELHO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - CMENOMEAR OS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA DA ENTREVISTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ.

Rafaele Fonseca dos Santos Souza, Presidente da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção e Eleição, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital Nº 001/2025 – SEMED, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe técnica responsável pela realização da etapa da entrevista do referido processo seletivo, conforme item 8.3 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Banca Avaliadora para proceder a etapa da entrevista do processo de seleção e eleição para gestor escolar da rede pública municipal de Abel Figueiredo – Pará.

I - Claudia Souza Santos
II - Maria Aparecida dos Santos Pessoa
III - Maria Ilza Vieira da Silva
IV - Maria Lia de Jesus Oliveira
V- Gracianni Faustino Maciel Souza

Art. 2 º A Entrevista dos candidatos se dará na data de 13 de outubro de 2025, na sede do Conselho Municipal de Educação - CME.
§ As entrevistas ocorrerão em formato presencial, de forma individual, terão duração máxima de 15
(quinze) minutos, com perguntas mediadas;
§ A aplicação da entrevista será realizada conforme disposto no Cronograma Geral desta Portaria, ANEXO I;
§ O candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista 05 (cinco) minutos antes do seu início;
§ A tolerância máxima para atrasos será de 05 (cinco) minutos. Após este tempo, caso o(a) candidato(a) não compareça, a entrevista será cancelada.
§ O candidato deve estar ciente de que não será permitido atendimento fora do horário estabelecido. § A Avaliação da Entrevista se processará numa escala de 0 (zero) a 1,5 (um e meio) pontos, conforme os seguintes indicadores:
I - 0 a 0,5 - Não atende
II - 0,5 a 1,0 - Atende parcialmente
III – 1,5 – Atende plenamente
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de setembro de 2025.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

ANEXO I DA PORTARIA Nº 02/2025 – SEMED

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	HORÁRIO	LOCAL
006	Adriana Oliveira Domicioli	14h	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
007	Cristiane Moraes Santos	14h20min	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
001	Ednalva Aguiar Carmozini	14h40min	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
004	Hilda Pereira Martins	15h	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
003	Marilene da Conceição R. Santos	15h20min	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
005	Selma Ataídes de Aguiar	ELIMINADA – NÃO COMPARECEU NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR	ELIMINADA – NÃO COMPARECEU NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR
002	Soraia Cristina Vieira Brasil	15h40min	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:047B2D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº592/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ANA PAULA DE ALCÂNTARA MONTREUIL BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, para participar da Workshop sobre Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5B4EE5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº593/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora PRENATA LOPES SANTOS, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, para participar da Workshop sobre Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AE152CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referente ao contrato nº 20250068, firmado em 13.05.2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sra. Marcone Pereira Lacerda, Prefeito Municipal. Contratada: A.A. CARDOSO EIRELI CNPJ: 21.953.157/0001-01 o presente Termo Aditivo tem por objeto Alteração Contratual no valor de R$ 16.223,45, nos termos do art.124, Inciso I, ALINEA b e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referente ao contrato nº 20250070, firmado em 13.05.2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sra. Marcone Pereira Lacerda, Prefeito Municipal. Contratada: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.735.708/0001-80 o presente Termo Aditivo tem por objeto Alteração Contratual no valor de R$ 5.110,00, nos termos do art.124, Inciso I, ALINEA b e Art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D5DC3511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021–PMAF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 27/10/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 27/10/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 13 de Outubro de 2025 .

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E7758DCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025003401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ 41.714.342/0001-50, com sede na AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68557-530, representada por OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.675,12 (quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 218.907,24(duzentos e dezoito mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

011310 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO - Marca.: SPEEDMAX UNIDADE 8,00 1.950,000 15.600,00
misto rerra asfalto 16 lonas
011318 PNEU 275/80/22,5 LISO - Marca.: SPEEDMAX UNIDADE 4,00 1.798,000 7.192,00
Misto terra asfalto 16 lonas
011319 PNEU 900/20 BORRACHUDO - Marca.: JET TRAK JK TT UNIDADE 2,00 1.738,000 3.476,00
misto terra asfalto 14 lonas
011321 CÂMARA DE AR 900/20 - Marca.: OSK UNIDADE 3,00 109,990 329,97
011322 PROTETOR 900/20 - Marca.: TOP TEC UNIDADE 3,00 39,990 119,97
011323 PNEU 750/16 borrachudo - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 4,00 719,900 2.879,60
misto terra asfalto 10 lonas
011324 PNEU 750/16 liso - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 3,00 850,000 2.550,00
Misto terra Asfalto 10 lonas
011325 CAMARA DE AR BICO DE FERRO 750/16 - Marca.: OSK UNIDADE 7,00 72,950 510,65
011326 PROTETOR 750/16 - Marca.: TOP TEC UNIDADE 7,00 30,990 216,93
011327 PNEU 215/17,5 BORRACHUDO - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 6,00 800,000 4.800,00
misto terra asfalto 16 lonas
011328 PNEU 215/17,5 LISO - Marca.: XBRI UNIDADE 4,00 750,000 3.000,00
Misto terra asfalto 16 lonas

VALOR GLOBAL R$ 40.675,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Outubro de 2025

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
CNPJ 41.714.342/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AC089ED1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2025-SEMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 13/10/2025 a 31/12/2025.
Valor: Salário mínimo de R$ 1.518,00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 08 243 0012 6.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.10.2025

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AAF49BBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 308/2025/FUNDO

Nº do Contrato: 308/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Helio Cristiano Tavares da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH D**
Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/10/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EF9C28B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025021801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ 41.714.342/0001-50, com sede na AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68557-530, representada por OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.277,78 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.708,73(trinta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

011323 PNEU 750/16 borrachudo - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 1,00 719,900 719,90
misto terra asfalto 10 lonas
011325 CAMARA DE AR BICO DE FERRO 750/16 - Marca.: OSK UNIDADE 2,00 72,950 145,90
011326 PROTETOR 750/16 - Marca.: TOP TEC UNIDADE 2,00 30,990 61,98
011327 PNEU 215/17,5 BORRACHUDO - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 2,00 800,000 1.600,00
misto terra asfalto 16 lonas
011328 PNEU 215/17,5 LISO - Marca.: XBRI UNIDADE 1,00 750,000 750,00
Misto terra asfalto 16 lonas

VALOR GLOBAL R$ 3.277,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Outubro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
CNPJ 41.714.342/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2E1E474F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025042501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ 41.714.342/0001-50, com sede na AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68557-530, representada por OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.535,71 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 125.402,32(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

011310 PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO - Marca.: SPEEDMAX UNIDADE 7,00 1.950,000 13.650,00
misto rerra asfalto 16 lonas
011318 PNEU 275/80/22,5 LISO - Marca.: SPEEDMAX UNIDADE 3,00 1.798,000 5.394,00
Misto terra asfalto 16 lonas
011321 CÂMARA DE AR 900/20 - Marca.: OSK UNIDADE 1,00 109,990 109,99
011323 PNEU 750/16 borrachudo - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 1,00 719,900 719,90
misto terra asfalto 10 lonas
011325 CAMARA DE AR BICO DE FERRO 750/16 - Marca.: OSK UNIDADE 3,00 72,950 218,85
011326 PROTETOR 750/16 - Marca.: TOP TEC UNIDADE 3,00 30,990 92,97
011327 PNEU 215/17,5 BORRACHUDO - Marca.: MERIDIONAL UNIDADE 2,00 800,000 1.600,00
misto terra asfalto 16 lonas
011328 PNEU 215/17,5 LISO - Marca.: XBRI UNIDADE 1,00 750,000 750,00
Misto terra asfalto 16 lonas

VALOR GLOBAL R$ 22.535,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Outubro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA
CNPJ 41.714.342/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:12329AF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 603/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 07/10/2025 - 07/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Lucas G A da Silva, para internação no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3D5D29A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 604/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 08/10/2025 - 08/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Eldani S Silva, alta hospitalar., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61A4B20C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 606/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 09/10/2025 - 09/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte do paciente Jose A da Silva, para realização de exame., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6579E900

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 607/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 09/10/2025 - 10/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Paulo K B Dias, para retorno médico., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6376C2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0404/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 10 de outubro de 2025.

"EXONERA O SENHOR SEBASTIAO FERREIRA COSTA DO CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **SEBASTIAO FERREIRA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 376.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:47311BA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0405/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2025.

NOMEIA O SENHOR SEBASTIAO FERREIRA COSTA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **SEBASTIAO FERREIRA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 376.XXX.XXX-04, para exercer o cargo em Provimento em Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:38D2FBFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 0364/GPMAAN/2025

PORTARIA No 0364/GPMAAN/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o reaproveitamento da servidora ANA CLENES SALES ARRAES em razão de extinção de seu cargo de origem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 270/2025/PJ/AJ/PMAAZ, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que opinou pelo reaproveitamento da servidora ANA CLENES SALES ARRAES, em razão da extinção do cargo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que determina que, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ocupará outro de atribuições assemelhadas;

CONSIDERANDO que, de acordo com a análise jurídica e funcional constante do parecer, o cargo de Pedagoga é o que mais se aproxima das atribuições e da formação profissional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaproveitada a servidora ANA CLENES SALES ARRAES, matrícula nº 002598-2, anteriormente ocupante do cargo extinto de Supervisor Social, para exercer o cargo de Pedagogo, mantidos todos os direitos, vantagens e remuneração anteriormente percebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 06 de Outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8A776C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0365/GPMAAN/2025

em 08 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 442/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0509/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0290/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA,** matrícula: 007287-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 05/12/2022, compreendido nos proventos do mês de Outubro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CFCFF4A1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 005/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3660, no dia 03 de Janeiro de 2025, página 32, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 005/GPMAAN/2025.
Onde se ler: DECRETO Nº. 005/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, 01 de Janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA ANA PAULA DE MOURA PARA O EXERCER O CARGO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso V, art. 4º da Le n° 175 de 01 de março de 2005 e no inciso 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANA PAULA DE MOURA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº .***..**, para exercer o cargo de **Gestora Municipal d Fundo Municipal de Educação e Fundeb do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 005/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, 01 de Janeiro de 2025.

NOMEIA A SENHORA ANA PAULA DE MOURA PARA O EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o inciso V, art. 4º da Le n° 175 de 01 de março de 2005 e no inciso 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANA PAULA DE MOURA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº047.XXX.XXX-88, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo de Educação e Fundeb do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FBCAC94

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 605/2025

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES BARROS ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.P

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/10/2025 - 25/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Encontroo dos Gestores Ambiente do PARÁ, sendo R$300,00 (trezentos reais) Totalizando um montante de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A96BE0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Bannach – PA, secretarias e departamentos.
Processo Administrativo: n.º 040.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 015/2025-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 074/2025
Empresa: BANNACH E CUNHA COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n° 35.158.983/0001-73.
Valor Global: R$ 53.115,00 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Contrato: nº 075/2025
Empresa: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: sob o nº 05.950.871/0001-90.
Valor Global: R$ 366.259,70 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Contrato: nº 076/2025
Empresa: H G SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.645.267/0001-65.
Valor Global: R$ 24.448,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Contrato: nº 077/2025
Empresa: MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ n° 04.854.089/0001-04.
Valor Global: R$ 398.371,85 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Contrato: nº 078/2025
Empresa: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ n° 39.355.824/0001-10.
Valor Global: R$ 85.109,25 (oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Contrato: nº 079/2025
Empresa: ZOOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECIARIOS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 27.586.094/0001-89.
Valor Global: R$ 731.938,81 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 13/10/2025 à 13/10/2026
Data da Assinatura: 13/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5C25FCAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 150 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90011/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA,** matrícula n° 2054, suplente **DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n° 3203, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 264/2025, com vigência de 08/10/2025 até 31 de dezembro de 2025, advindos do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 08 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A6E68EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 093/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 093/2025-SEMSA, de 09 de outubro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Raimundo Nonato Viana Lima – Chefe do almoxarifado – matricular 633 fiscal titular, e Andressa Karolainy dos Santos Petronilo – Serviços Gerais - Matricula 4053 fiscal suplente do contrato n°026/2025-SEMSA do processo administrativo 047/2025 – Semsa, pregão eletrônico 001/2025 - CINDESP **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.535.468/0001-41, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de outubro de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1C23A0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 094/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 094/2025-SEMSA, de 10 de Outubro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução

dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores os SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 3994, motorista**,** fiscal titular e BRUNO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Matrícula 4835, Motorista, fiscal suplente para a fiscalização do Contrato 027/2025 para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BELTERRA QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 10 de Outubro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:E0301E3A

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 259, 260, 261, 262 E 263/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DOS CONTRATOS 259, 260, 261, 262 e 263/2025 SEMEB

ORIGEM: PE Nº 90036/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
CONTRATO 259/2025: EMPRESA: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA** CNPJ Nº 41.739.170/0001-70, VALOR TOTAL **R$14.653,70.** DATA DE ASSINATURA 07/10/2025 VIGÊNCIA: **07/10/2025** A **31/12/2025;**
CONTRATO 260/2025: EMPRESA: **BRANCO E CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.699/0001-03 VALOR TOTAL **R$31.448,65.** DATA DE ASSINATURA 07/10/2025 VIGÊNCIA: **07/10/2025** A **31/12/2025; CONTRATO 261/2025:** EMPRESA: **C W DE ALMEIDA** CNPJ Nº 83.571.067/0001-03 VALOR TOTAL **R$77.164,20.** DATA DE ASSINATURA 07/10/2025 VIGÊNCIA: **07/10/2025** A **31/12/2025; CONTRATO 262/2025:** EMPRESA: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº 39.744.154/0001-76 VALOR TOTAL **R$38.627,15.** DATA DE ASSINATURA 07/10/2025 VIGÊNCIA: **07/10/2025** A **31/12/2025; CONTRATO 263/2025:** EMPRESA: **N.S DISTRINUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL **R$81.809,68.** DATA DE ASSINATURA 07/10/2025 VIGÊNCIA: **07/10/2025** A **31/12/2025.**

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:925EC159

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 265,266 E 267/2025- PE 90035/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS 265,266 E 267/2025- PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI**
CONTRATO Nº 265/2025: Empresa: **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **47.885.746/0001-93** valor total **R$5.000,00.** Data de assinatura 09/10/2025 VIGÊNCIA: **09/10/2025 a 31/12/2025.**
CONTRATO Nº 266: Empresa: **ferreira e ferreira comércio e serviços em veículos ltda** CNPJ nº **34.750.298/0001-79**, valor total **R$15.825,00.** Data de assinatura 09/10/2025 VIGÊNCIA: **09/10/2025 a 31/12/2025.**
CONTRATO Nº 267: Empresa: **J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP** CNPJ nº **08.333.535/0001.96**, valor total **R$16.600,00.** Data de assinatura 09/10/2025 VIGÊNCIA: **09/10/2025 a 31/12/2025.**

Belterra (PA), 13 de outubro de 2025

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:70A4E259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-031 PMBJT Objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico-operacional para eventos de pequeno porte, compreendendo a locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, iluminação cênica, painéis e pista de LED, entre outros destinados a atender, conforme necessidade e conveniência administrativa, as demandas das diversas Secretarias Municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 28/10/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:209AF619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº1.457-GP

PORTARIA	DATA DE ASSINATURA	EMENTA
1.457/2025-GP	09.10.2025	**CONSIDERANDO** que a aposentadoria compulsória do servidor foi devidamente processada e aprovada pela legislação vigente; **EXONERA** o Sr. **OSMARINO SÁ GUIMARÃES,** do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 12044-1, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o edital acima citado foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996.

Breu Branco-PA, 09 de outubro de 2025.

EVELINE C CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A1A6D144

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.457/2025-GP

"Dispõe sobre Exoneração do servidor Osmarino Sá Guimarães".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO que a aposentadoria compulsória do servidor foi devidamente processada e aprovada pela legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **OSMARINO SÁ GUIMARÃES,** do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 12044-1, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0212AE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMLIAR DE BREU BRANCO **CNPJ:** 26.641.935/0001-40 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER OS PRODUTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA SEXTA DESTE CONTRATO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E PREÇOS PROPOSTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME. **VALOR:** R$ 431.517,48 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO OU A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS. **FISCAL DE CONTRATO:** ELMISSON NUNES GONÇALVES **LICITAÇÃO:**CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:547F3B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**M L F DE ABREU LTDA-BONN DA TERRA **CNPJ:** 46.418.512/0001-73 **OBJETO:**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ATENDER AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER OS PRODUTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA SEXTA DESTE CONTRATO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E PREÇOS PROPOSTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME. **VALOR:** R$ 119.614,50 **VIGÊNCIA: O** PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO OU A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS **FISCAL DE CONTRATO:** ELMISSON NUNES GONÇALVES **LICITAÇÃO:**CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/2024-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:56571193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**BOARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 29.869.341/0001-80 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS E DO TIPO AMAZONAS; MATERIAIS ELÉTRICOS PARA PAINÉIS DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL–EPI'S, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 111.896,96 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2DD3764B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**BOARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 9.869.341/0001-80 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-001/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 87.017,32 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:20011A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA **CNPJ:** 04.787.941/0001-78 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA VIAGENS NACIONAIS, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS ARP Nº 005/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 709.124,99 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12(DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** CARLA DA SILVA ARAUJO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-013/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1128-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:74937D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**M S FARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 28.277.790/0001-61 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-003/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 56.817,20 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-003/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C4D25285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 26.657.095/0001-04 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-002/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 52.189,18 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-002/2025- PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A97FC7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 03.654.492/0001-27 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL; BOMBA PARA POÇOS ARTESIANOS E DO TIPO AMAZONAS; E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA PAINÉIS DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006-006/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 73.322,80

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0113-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 18/03/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006-006/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D58B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**NETUNO ALVES DE SOUZA **CNPJ:** 10.904.754/0001-20 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NOS PERÍMETROS DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE BREU BRANCO-PA, DURANTE O ANO LETIVO, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. **VALOR:** R$ 3.766.680,32 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-002/2025-FME, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-001/2025-FME **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F31D8115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**VIPS LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 17.862.757/0001-97 **OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I DO EDITAL. **VALOR:** R$ 216.159,84 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0220-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EF91049A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA **CNPJ:** 28.571.692/0001-47 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, BREU BRANCO / PA - FNDE - 09 SALAS TÉRREO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS. **VALOR:** R$ 9.901.439,24 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES **FISCAL DE CONTRATO:** KEZIA CRISTINA SILVA DE SOUSA TRINDADE **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0306-001/SEMAP, HOMOLOGADO EM 15/05/2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:267CAF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 42.460.494/0001-37 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003/2025-FME E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 1.419.500,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0320-01/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AB388C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:**MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI **CNPJ:** 42.649.742/0001-92 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-001/2025-FME E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 1.974,85 **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.0320-01/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D69EB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI **CNPJ:** 42.649.742/0001-92 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 003-001/2025-FME E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 1.974,85 **VIGÊNCIA: O** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0320-01/SEMED **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:27ACFDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA **CNPJ:** 10.606.112/0001-44 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM), RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **VALOR:** R$ 311.326,92 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-014/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1216-01/SEMAP, HOMOLOGADO EM 23/01/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003-003/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:587ADED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** N ALVES DE SOUZA LTDA **CNPJ:** 51.489.811/0001-39 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13), CILINDROS DE 45 KG (P-45), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB **VALOR:** R$ 191.450,40 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0422-001/SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5196C697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMERCIO **CNPJ:** 23.237.396/0001-90 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HAMBURGUER, PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS E SALGADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMBB **VALOR:** R$ 12.729,04 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0422-001/SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DA4E4425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **CNPJ:** 30.510.342/0001-12 **OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010-004/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 158.562,04 **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP, HOMOLOGADO EM 30/06/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº010-004/2025-PMBB **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C33D9A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2025-FME **CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS BAHIA LTDA **CNPJ:** 05.021.296/0001-40 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PNEUS CÃMARAS E BICOS RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 13.778,86 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D06085B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF**, CUJO OBJETO É a **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISÃO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2025** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado por a Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF,** inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluízio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 3331621 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 611.185.832-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail:allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda**:**

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 064/2025, onde a OSC solicita alteração do cronograma de desembolso Termo de Fomento nº 07/2025;
2. A OSC justifica o aditivo visto erro na elaboração do plano de trabalho;
3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;
4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo de Fomento nº 07/2025, passando a ter a seguinte redação:

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$386.737,76 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme justificativa apresentada:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS		
CÓDIGO	PARCELA 1	PARCELA 2	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 329.617,76 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)	R$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais)	R$ 386.737,76

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 007/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo ou por meio de assinatura com certificação digital.

Canaã dos Carajás, 13 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
Presidente
Liga Canaense de Futsal -LCF

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6B87248E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE DISPENSA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que realizará no dia **17 de outubro de 2025** com início da fase de lances às **08:00h,** na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: 009/2025 - FUNCEL**, cujo Objeto é: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME PARA ATENDER AOS PROJETOS NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL E NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**. O Termo de Referência, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Canaã dos Carajás - Pará, 13 de outubro de 2025

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratação
Port. N° 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:80BEEF7B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 017/2025 – FUNCEL, modalidade: Concorrência Nº 003/2025-CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revitalização do campo sintético com a troca do gramado e base troca das telas de alambrados e implantação de grama ao entorno das arquibancadas e troca de refletores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5D837885

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241215

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20241215
Processo Licitatório Nº. 024/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI
CNPJ: 10.773.426/0001-31
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 02 de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de setembro de 2025 à 02 de julho de 2026.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C079AC31

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241216

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20241216
Processo Licitatório Nº. 024/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: EMPÓRIO PLAZA EIRELI
CNPJ: 28.595.563/0001-99
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 02 de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de setembro de 2025 à 02 de julho de 2026.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C6C5C7ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241217

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20241217
Processo Licitatório Nº. 024/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: MADA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 52.323.921/0001-99
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 02 de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de setembro de 2025 à 02 de julho de 2026.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:90E36D24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241219

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20241219
Processo Licitatório Nº. 024/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.566.218/0001-24
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 02 de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de setembro de 2025 à 02 de julho de 2026.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7D145D11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241223

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20241223
Processo Licitatório Nº. 024/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 011/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 19.174.600/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 02 de julho de 2026, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de setembro de 2025 à 02 de julho de 2026.
Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1CD93734

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 29/2025-FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LAUANE BORGES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: XXX.751.756-XX, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 13 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de outubro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria 248/2025 GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:96975060

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO N.º 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro, conforme dispõe o art. 236 da Lei nº 8.112/1990;*
CONSIDERANDO *a conveniência administrativa de promover a transferência do ponto facultativo, de forma a possibilitar melhor planejamento das atividades e serviços públicos municipais;*
DECRETA:
Art. 1º *Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), restrito aos órgãos da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás.*
Art. 2º *Não haverá compensação de horário em razão da transferência do ponto facultativo de que trata este Decreto.*
Art. 3º *Os serviços essenciais serão mantidos e regulamentados pelos respectivos gestores, compreendendo, entre outros, os setores de saúde, limpeza pública, segurança e demais atividades que, por sua natureza, não possam ser interrompidas.*
Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3A92F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 154/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 154/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 01 de outubro de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) VANDERCLEIA PEREIRA DE SANTANA, portador (a) do CPF: XXX.101.052-XX. MAT: 0100593, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2319B15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 155/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 07 de outubro de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA LUCIA MOURA DA SILVA GUSTAVO, portador (a) do CPF: XXX.424.862-XX. MAT: 0100432, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70% .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:818F196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 473/2025 - GP

Portaria n.º 473/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO FREITAS,** CPF n°. XXX.983.432-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1CC859C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 474/2025 - GP

Portaria n.º 474/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA,** CPF n°. XXX.704.573-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:761C0FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 475/2025 - GP

Portaria n.º 475/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WANESSA DOS REIS BARBOSA**, CPF n°. XXX.205.897-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5799D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 476/2025 - GP

Portaria n.º 476/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,** CPF n°. XXX.257.152-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COOADM), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0970DA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO SUL CARAJÁS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO SUL CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.208.569/0001-05, com endereço na Rua Belém, quadra 26 A, lote 20, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.356-477, representando por sua presidente, a Srª **CASSANDRA SFALCIN FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 856.392.371-00 e RG nº 121184 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Manoel Borges, quadra 55, lote 21, Novo Horizonte 2, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Lei Municipal nº 1.144/2025, que remanejou para o INSTITUTO SUL CARAJÁS o recurso da Emenda Impositiva nº 025/2024;

2. Conforme Ofício nº 012/2025, onde o INSTITUTO SUL CARAJÁS solicita execução da Lei Municipal nº 1.144/2025, com a finalidade de aditivo de valor em 100% (cem por cento) ao valor global ao Fomento nº 007/2025;

3. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação do valor global da parceria, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do Termo de Fomento nº 007/2025 no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), passando o valor global para R$200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – O cronograma de desembolso constante no item 3.1.1 passará a ter a seguinte redação:

VALOR DAS PARCELAS
Parcela 01 Mês 01 -R$50.000,00
Parcela 02 Mês 04 - R$150.000,00
TOTAL GERAL PMCC -R$200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 007/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, data conforme assinatura. (10/10/2025)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

CASSANDRA SFALCIN FERREIRA
Presidente
Instituto Sul Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E0C5EEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2025/COGES– SEMSA

Portaria nº 102/2025/COGES– SEMSA

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela condução das Dispensas Eletrônicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no **artigo 8º** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece que a autoridade competente designará agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações e contratações;

Considerando o **artigo 72** do mesmo diploma legal, que disciplina as contratações diretas por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Oliveira de Sousa**, CPF 045.XXX.XXX-48, Gestor de Setor de Nível Superior, Portaria 435/2025. Setor Planejamento em Saúde Administração e Finanças - PSAF, para exercer a função de Responsável pelas Dispensas Eletrônicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º Compete ao servidor designado conduzir, instruir, registrar e acompanhar os procedimentos de Dispensa Eletrônica no sistema adotado pelo Município, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à matéria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD2E8CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 021/2024 SEMAIC, referente ao Processo 6666/2025, firmado entre a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 15/10/2025 até 14/10/2026. f) Signatários: pelo Contratante o **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO** e pelo Contratado o sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:83329CFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0126/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos para exercerem cargos de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 067/2025, de 18 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19 de junho de 2025 – Edição nº 3.775;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos **MÁRIO PEREIRA DE MORAIS** (Inscrição nº 20376) e **JOÃO VICTOR ALVES MONTEIRO** (Inscrição nº 25602), nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial (40H), Código 008, para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio do Decreto nº 067/2025, de18 de junho de 2025, em razão de não terem assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:250B6146

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0127/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a nomeação de candidato para exercer cargo de provimento efetivo em razão de aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal nomeação foi formalizada por intermédio do Decreto nº 068/2025, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25 de junho de 2025 – Edição nº 3.779;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato**UANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA** (Inscrição nº 25579), nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial (40H), Código 008, para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio do Decreto nº 068/2025, 23 de junho de 2025, em razão de não ter assumido o cargo no prazo legal estipulado na legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90D18C76

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0128/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a iminência de o município receber 100 (cem) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida para contemplar a população local;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento e seleção das famílias a serem beneficiadas pelo sobredito programa habitacional;

CONSIDERANDO, ainda, as providências necessárias à seleção referida, visando ao envio das informações e dos respectivos documentos à Caixa Econômica Federal-CEF;

RESOLVE:

Art. 1º. Os novos cadastramentos de programas habitacionais locais nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS ficarão suspensos de 13 de outubro a 13 de novembro de 2025, período no qual serão realizadas as atividades necessárias à seleção para fins do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21D43711

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Conceição do Araguaia (REFIS MUNICIPAL 2025), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025).

Art. 2º - O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2° - Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista expressa e irrevogavelmente de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3° - Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais, honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025).

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL 2025 será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;

II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2025, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2025;

IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2025 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2025, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2025 poderá ser formalizada mediante assinatura do “Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2025", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, junto ao Departamento Municipal de Arrecadação.

§ 1º - O Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2025 poderá ser:

I – firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;

II - encaminhado por Carta Registrada, através dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa, com firma reconhecida em Cartório.

§ 2º - No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2025, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.

§ 3º - Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o último dia da vigência da presente lei.

§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2025 implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;

II - pagamento imediato de débitos fiscais de fatos geradores posteriores a 31 de dezembro de 2024;

III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;

IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa;

V - a suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até o dia 31 de dezembro de 2025, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFIS MUNICIPAL 2025, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem como à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 3º - A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida, deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3.º do Art. 5o desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 4º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida a inclusão no REFIS MUNICIPAL 2025 de eventual saldo devedor.

§ 5º - Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, por solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos próprios, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, relativos a tributo incluído no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2025.

§ 6º - A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFIS MUNICIPAL 2025, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos próprios, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2025 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei.

Art. 7º - Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2.o desta Lei, poderão ser parcelados, e será concedida anistia nas seguintes condições:

I – para quem optar em pagar o débito à vista, anistia de 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa;

II - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa;

III - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) em relação aos juros e à multa;

IV - para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 5% (cinco por cento) em relação aos juros e à multa.

§ 1º - A parcela, para pessoa física, deverá obedecer aos seguintes critérios:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 1.500,00	12	R$ 125,00
De R$ 1.500,01 a R$ 4.000,00	15	R$ 234,00
De R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	18	R$ 311,00
De R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	24	R$ 300,00
Acima de R$ 12.000,01	36	R$ 335,00

§ 2º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcela	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 3.500,00	12	R$ 225,00
De R$ 3.500,01 a R$ 8.000,00	15	R$ 366,00
De R$ 8.000,01 a 14.000,00	18	R$ 443,00
De 14.000,01 a 20.000,00	24	R$ 583,00
Acima de 20.000,01	36	R$ 667,00

§ 3° - Sobre as parcelas vincendas incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4° - Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º - Ao débito tributário ou não, referente a multa por descumprimento das obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do total do valor da multa.

Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica:

I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2024.

Art. 9º – Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (SIMPLES NACIONAL), com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025) para quitação de tributos municipais, observados os critérios e as normas previstas nesta Lei.

Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL 2025 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Fazenda:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2025, inclusive os com vencimento após 31 de dezembro de 2024;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2025 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2025 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 - Não poderão ser beneficiadas, pelo REFIS MUNICIPAL 2025, as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III - mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (*factoring*).

Art. 12 - O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 13 - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 14 – Não está incluída, no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2025, a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a legislação pertinente.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025) nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, *Out Door*, etc.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada por Decreto do Executivo, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Fazenda e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:69376554

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0307/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Termo de Doação de área celebrado entre o Município e a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 263/2025 - PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município de Conceição – PA;

CONSIDERNDO o Ofício nº 2025/406, de 04 de julho de 2025, do Cartório Pinheiro de Queiroz e o Ofício nº 192/2025, de 18 de agosto de 2025, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, os quais noticiam, respectivamente, a inexistência de registro de imóvel oriunda de doação da empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e inexistência de registros de ato legislativo ou administrativo acerca de eventual transferência de propriedade de imóvel entre a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do Município de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo visando a promover o completo esclarecimento dos fatos, especialmente quanto à efetiva transferência ou não do imóvel objeto de contrapartida assumida pela empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Paragrafo único.A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de apuração e esclarecimentos e será acompanhada de cópia dos autos referenciados.

Art. 2º. Designar o servidor LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA, Matricula 1229714, para conduzir o Processo Administrativo de Apuração encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BD61F0B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0313/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), à servidora **MARILUCIA MIRANDA COSTA MACIEL,** lotada na Controladoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Redenção – Pará, no dia 11 de setembro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do minicurso "Ouvidoria Efetiva" durante o Evento "Capacitação: Orientar é a Nossa Missão", promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05D87FB7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0320/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) ao Procurador Geral Municipal, **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS**, por ocasião de viagem a Belo Horizonte – MG, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A863E809

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0321/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), à Controladora Geral Municipal, sra. **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** por ocasião de viagem Belo Horizinte – MG, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A50F892

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0322/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco diárias), no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **MARIA RIVANDA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, lotada na Procuradoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EFA42E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0323/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco diárias), no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **ANIELLE PILAR DOS SANTOS BARROS RODRIGUES**, lotada na Procuradoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Belo Horizonte - MG, no período de 07 a 11 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A22557C4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0324/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS,** no valor total de R$1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referido quantia cobrirá despesas com deslocamento até Belo Horizonte – MG, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C639FA4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0325/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LARISSA GONÇALVES MACEDO,** no valor total de R$1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Belo Horizonte – MG, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:062DF8A8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0326/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:07C32847

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0327/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor desta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até à Capital Belém - PA, visando a participar de eventos institucionais representando o Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 3 (três) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FFACCEA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0334/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício n° 597/2025-COORD., de 23 de setembro de 2025, da Coordenadoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31 de dezembro de 2025, o servidor **FRANCISCO DOUGLAS SOARES BARROS** para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto ao Núcleo Regional do referido órgão, sediado em Conceição do Araguaia, com ônus para este Município.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DE461FD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0335/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **PEDRO DINIZ DUARTE GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ABBA6D0B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0336/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Terminal Rodoviário, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1C25A278

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0337/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Terminal Rodoviário, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **PEDRO DINIZ DUARTE GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:823985B0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0338/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **JÚLIO CEZAR FERREIRA BRAGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:507069E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0339/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 920/2025-DPCCA, de 08 de outubro de 2025, Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2025, à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, a servidora **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8D27413

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0340/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 920/2025-DPCCA, de 08 de outubro de 2025, Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2025, à Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, o servidor **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:446BB6F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
061/2025 SEMIDU- DIÁRIA ARAQUEM LEONILDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito diárias), no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:763A1C50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
062/2025 SEMIDU- DIÁRIA JEAN FERREIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (desesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025; 13/10/2025 a 17/10/2025; 20/10/2025 a 22/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:FCCBA8A0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
063/2025 SEMIDU- DIÁRIA KLEBES DE JESUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) diárias, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025 e 13/10/2025 a 17/10/2025 e 20/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:4075F9D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
064/2025 SEMIDU- DIÁRIA MAURÍCIO VIEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) diárias, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025; 13/10/2025 a 17/10/2025 e 20/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:148EF2D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
065/2025 SEMIDU- DIÁRIA WENDEL DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 13 (treze) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025; 13/10/2025 a 17/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:0C3E5D2C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
066/2025 SEMIDU- DIÁRIA FÁBIO RODRIGUES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025 e 13/10/2025 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:9A96A07E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
067/2025 SEMIDU- RAIMUNDO RIBEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) diárias, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025; 13/10/2025 a 17/10/2025 e 20/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:484DE5E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
068/2025 SEMIDU- DIÁRIA ROBERTO SALES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 01/10/2025 a 03/10/2025; 06/10/2025 a 10/10/2025; 13/10/2025 a 17/10/2025 e 20/10/2025 a 22/10/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DDE1B870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA N° 09 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas do 2° Quadrimestre referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025 - FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando os Balancetes e os Extratos Bancários apresentados das contas referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando Reunião Ordinária realizada em 25 setembro de 2025.
Resolve:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NESTE MUNICÍPIO.
Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2025.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:2BC04747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA N° 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Programa de Aprendizagem Profissional na Modalidade à Distância pela Rede Cidadã, no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente CMDCA, Conceição do Araguaia -PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando que a Rede Cidadã é uma Entidade de Assistência Social, com sede à Rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º andar, Bairro Lourdes, CEP: 30180-120, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 05.461.315/0001-50, está em funcionamento desde 2002, cumprindo suas finalidades estatutárias. Desenvolve programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, na área de Assistência Social, prestando atendimento prioritariamente aos usuários descritos na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.
Considerando que o Programa de Aprendizagem Profissional na modalidade à distância que atende ao disposto na Lei nº 10.097/2000, ao Decreto nº 11.479/2023 e à Portaria/MTE nº 3.872/2023. O Plano de Trabalho da Rede Cidadã tem como objetivo capacitar e inserir adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município, oferecendo cursos de qualificação e acompanhamento pedagógico, promovendo a integração ao mundo de trabalho, proteção social e garantia de direitos.
Considerando Reunião Ordinária realizada em 25 setembro de 2025.
Resolve:
Art. 1º APROVAR O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA PELA REDE CIDADÃ NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NESTE MUNICÍPIO.
Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de setembro de 2025.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:0626923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: **APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **I.D.S.C** DE 15 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDA A CASA DE PASSAGEM DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO N° 0804067-83.2025.8.14.0017.
DESTINO: AUGUSTINÓPOLIS-TO.
INÍCIO: 14/10/2025
FIM: 15/10/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:E4A99B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 119/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: **ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **I.D.S.C** DE 15 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA TRANSFERIDA AO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.
DESTINO: AUGUSTINÓPOLIS-TO.
INÍCIO: 14/10/2025
FIM: 15/10/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0E0B1238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 120/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS.
DESTINO: AUGUSTINÓPOLIS - TO
INÍCIO: 14/10/2025
FIM: 15/10/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO:15000000
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:166AC6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 117 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7695/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA-PA.

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Iracelia Gomes Da Silva	1229708	Edvania Franca Dos Santos Melo	1229704

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 06 de Outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A85BC8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3404/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** no dia **23 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **7853/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF7D3AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3405/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **23 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7878/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F500F003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3406/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7876/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E393DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3407/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7875/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AAB076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3408/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7873/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D04789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3409/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7901/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DAF84871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3410/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **23 a 24 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7902/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:679C1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3414/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7905/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D8E972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3415/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7899/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:923A8303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3416/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7898/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED171975

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3417/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7897/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B46E5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3418/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7896/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5F54C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3419/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7895/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E369B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3426/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7908/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:487BBF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3427/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7909/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E12637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3429/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7910/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:994BDDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3430/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7911/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D150E557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3431/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7912/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3212A6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3432/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7915/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4993C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3433/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7919/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:903A4C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3433/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUI/PA,** no período de **26 a 27 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **2 (Duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **TUCURUI/PA,** conforme referenciado no processo nº **7936/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D744A4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3434/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUI/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **26 a 27 de SETEMBRO de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7937/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91A4772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3435/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7940/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D52DAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3436/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **25 a 26 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7941/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F09EA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3441/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **SAPUCAIA/PA,** na data **26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até SAPUCAIA/PA, conforme referenciado no processo nº **7951/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FFF5DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3442/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **SAPUCAIA/PA.** O referido servidor conduzirá servidores na data **26 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7952/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SAPUCAIA/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D26009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3443/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **LUCIA GLÓRIA DIAS FERREIRA LUCAS** para deslocar-se a **SAPUCAIA/PA,** no dia **26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de inauguração de Base em **SAPUCAIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **7950/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73568E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3444/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA DE MEDEIROS** para deslocar-se a **SAPUCAIA/PA,** no dia **26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de inauguração de Base em **SAPUCAIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **7947/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE067622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3445/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **28 a 29 de setembro de 2025**, e atribuir ao servidor **1,5 (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7962/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:331B55AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3446/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **28 a 29 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 7964/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA2DF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3447/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **RIO MARIA/PA,** no dia **26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e trinta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **7958/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB8DB05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3448/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7955/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0667C469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3449/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7954/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B50A203A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3450/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7953/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62DD611E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3451/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **27 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7985/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BF09A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3452/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7984/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AF1A83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3453/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7961/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44E96FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3454/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7960/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB106427

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3458/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7997/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5CB3DFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3459/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7992/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:834C55E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3460/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7998/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DD69C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3461/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7999/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C30F037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3462/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7993/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FE3A3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3463/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **29 a 30 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1¹/² (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8009/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE9CE99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3464/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 30 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8010/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F8ACF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3465/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **29 a 30 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8005/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3C340B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3466/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 30 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8006/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4351953E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3467/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **29 a 30 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 2 (Duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **8000/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5815DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3468/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **29 a 30 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8003/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44DEA6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3470/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** na data de **30 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais,** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO** conforme referenciado no processo nº **8047/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:604B6400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3471/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá paciente na data **30 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 8048/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:770FF96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3472/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **01 a 03 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **8018/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23463B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3473/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **01 a 03 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8019/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD088EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3474/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **30/09 a 01 de outubro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8024/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B97C255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3475/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **30/09 a 01 de outubro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 8025/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D776828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3476/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8023/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:731DF5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3477/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8022/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:72E46809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3478/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8021/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC465DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3479/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8020/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA3880D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3480/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8011/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5C386DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, COM NULIDADE DE MATRÍCULA DE IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO verificação de possíveis irregularidades no Processo Administrativo nº 587/2024;
COSIDERANDO a realização de visita in loco para apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade e a regularidade dos atos administrativos fundiários;
CONSIDERANDO o parecer jurídico, desta prefeitura municipal, favorável ao cancelamento do Título de legitimação Fundiária n° 472/2024, em face de todo o contido nos autos do processo administrativo n° 587/2024.
CONSIDERANDO que o beneficiário foi notificado formalmente, conforme publicação no Diário Oficial do Município, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela dos atos administrativos, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que permite à Administração Pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Título de Legitimação Fundiária emitido em favor de **MARIA ZELMA MIRANDA SOUSA,** referente ao imóvel localizado em **RUA 01 DE MAIO, S/N°, LOTE N° 22, QUADRA N° 19, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA**, em decorrência das irregularidades apuradas no processo administrativo supracitado.
Art. 2º Fica determinado a remessa desse decreto acompanhado de ofício ao cartório do único ofício de Curionópolis-PA, para que se proceda o cancelamento do registro na matrícula n° 6226, R-1/6226, reestruturando-se a ordem legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrado e comunicado aos órgãos competentes, para os efeitos legais.

Curionópolis-PA, 10 de outubro de 2025

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:1493A839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 328/2025-GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 328/2025-GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Incêndio Florestal - incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – cobrade: 14132, conforme portaria nº 260 e 3.646/MDR.

Gersilon Silva da Gama, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO:
O período do verão amazônico de agosto de 2025 até o dia atual que tem sido muito rigoroso em nossa região, com a várias ocorrências de Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132 (conforme Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022). Ao qual o **Nível de intensidade II**, tendo em vista a gravidade da situação do desastre, com danos humanos, materiais e ambientais, o município necessita de aporte de recursos dos outros entes federados. Os efeitos do Incêndio Florestal ocasionaram e continuam ocasionando diversos problemas, trazendo diversos prejuízos ao município.
Que o DECRETO Nº 4.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 do Governador do Estado do Pará, declara situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará. Ao qual resultando em significativa redução dos níveis de água disponível em reservatórios, rios e aquíferos; considerando os efeitos colaterais, denominados desastres secundários, tais como incêndios florestais; considerando que a gravidade da situação tem acarretado impactos sérios nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária e em outras atividades econômicas essenciais para a população;

Que a redução das precipitações pluviométricas com a ausência de chuvas previstas e médias para a temporada, está causando o comprometimento das reservas hidrológicas locais, favorecendo o surgimento de focos de incêndio;
Que o Incêndio florestal está causando perdas consideráveis nas lavouras de mandioca, milho, soja e outros, ainda, na criação de gado leiteiro e afetando seriamente a produção de leite, assim como a criação de animais para o corte;
Que o levantamento da Secretaria de Meio Ambiente deste Município informa Contaminação do Ar, Diminuição ou Exaurimento Sazonal e Temporário da água e muitos focos de incêndios e perdas ocorridas em todo território do município, inclusive em Parques, APAs e APPs;
Que o levantamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste Município informam grandes perdas ocorridas na agropecuária;
Que nas propriedades rurais está ocorrendo escassez de água nas fontes naturais e açudes, fontes estas que abastecem o consumo humano e animal, o que favorece o alastramento das queimadas;
Que o Município não dispõe de Brigada Municipal de Incêndio e nem de Corpo de Bombeiros Militar, mas já solicitou apoio ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e está disponibilizando o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
Que o agravamento da situação de desastre ocorre de forma gradual desde o final de agosto de 2025;
Que em decorrência do evento adverso a Secretária de Assistência Social já está **registrando diversas famílias afetadas devido aos efeitos do Incêndio Florestal na sede e no interior do município.** As pessoas afetadas em sua maioria são por conta de problemas respiratórios e pequenos agricultores na zona rural do Município que tiveram suas lavouras perdidas e estão passando por dificuldade alimentar. O detalhamento dos danos e prejuízos na área da infraestrutura pública, segue de acordo com o detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres);
Que, dada a situação de anormalidade, o Município está atuando de forma imediata no socorro das vítimas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo incêndio florestal, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar – COBRADE: 14132, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021(Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 13 de outubro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EB27E44E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 329/2025-GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 329/2025-GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGAR os Decretos Municipais de nº 265/2025-GP e nº 327/2025-GP, e DISPÕE sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu – COMTURDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83 da Lei Orgânica do Município, e no parágrafo 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal n.º 469/2018;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 469/2018, de 05 de dezembro**, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu - COMTURDE, e estabeleceu sua composição através do artigo 5º;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para a nomeação e alteração da composição de conselhos municipais, observadas as disposições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu - COMTURDE, formalizada através do **Ofício de n.º 008/2025/COMTURDE**.

CONSIDERANDO que as alterações requeridas através do **Ofício de n.º 008/2025/COMTURDE**, foram motivadas pela necessidade de substituição de seus membros, com suas indicações formalizadas através do Ofício nº 145/2025/COMTURDE, do Ofício nº 098/2025, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dom Eliseu e do Ofício n.º 448/2025/SEMMA

CONSIDERANDO as indicações contidas no **Ofício nº 007/2025/COMTURDE**, de 03 de outubro de 2025, oriundo do Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu - COMTURDE, **propondo novos representantes** para a referida pasta;

CONSIDERANDO, outrossim, o **Ofício nº 098/2025**, de 03 de abril de 2025, proveniente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, **com a indicação de novos membros** para representar o Poder Legislativo no Conselho;

CONSIDERANDO, também, o **Ofício nº 448/2025/SEMMA**, de 22 de setembro de 2025, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com a indicação de novos representantes** da respectiva pasta;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de dispor integralmente sobre a matéria em um único ato normativo, visando à consolidação, clareza e segurança jurídica da composição do COMTURDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica consignado que a vaga correspondente ao representante do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL, prevista no Art. 5º, inciso III, alínea 'e', da Lei nº 469/2018, permanece em aberto em razão da ausência de indicação por parte da referida entidade.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Dom Eliseu – COMTURDE os seguintes membros, em conformidade com as representações estabelecidas na Lei Municipal nº 469/2018 e as indicações mais recentes:

I - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Indústria, Comércio e Turismo - SEDEMICT:

• FABIO FRANCISCO DOS SANTOS – TITULAR
• DÂMARES CARVALHO RIBEIRO DA SILVA BALAROTTI – SUPLENTE

II - Representando o Poder Legislativo Municipal:

• VEREADOR ELKMAR EVANDRO PROENÇA – TITULAR
• VEREADOR VINICIUS DE ANDRADE LOPES CARVALHO – SUPLENTE

III - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

• LINDOMAR GOMES DA SILVA - TITULAR
• RAIMUNDA BORGES – SUPLENTE

IV - Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

• FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ALVES – TITULAR
• ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO - SUPLENTE

V - Representando a EMATER:

• SÉRGIO EVANDRO MARTINS FILHO – TITULAR
• JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS – SUPLENTE

VI - Representando a Atividade Esportiva:

• SIMÕE DA SILVA CARVALHO - TITULAR
• OCILENE MARIA SILVA SANTOS – SUPLENTE

VII - Representando a Classe de Artesãos:

• LINDINALVA BEZERRA DA SILVA - TITULAR
• DÉBORA CARNEIRO DE ARAÚJO – SUPLENTE

VIII - Representando os Meios de Hospedagem:

• DORALINA OLIVEIRA DO VALE – TITULAR
• ILAILZA DA SILVA LEAL DO VALE – SUPLENTE

IX - Representando o Comércio Local:

• ALLIS DUARTE LEAL – TITULAR
• ADAILTON ALVES LEAL - SUPLENTE

X - Representando a Segurança Pública (Polícia Militar):

• CB PM 41671 WELLYTON VIEIRA BARROS – TITULAR
• 3° SGT PM RG 38822 EULIANE MAYARA LIMA LOPES - SUPLENTE

Art. 3º Fica **revogado integralmente** os Decretos Municipais de nº 265/2025-GP e nº 327/2025-GP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 13 de outubro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F77B33E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 312 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 312 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de LOTEAMENTO Urbano de Propriedade de ALIANÇA NACIONAL PARTIPAÇÕES LTDA, denominado DESMEMBRAMENTO Distrito Empresarial – 3ª Etapa, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, Lei Complementar Municipal n° 005/2014, no que aplicar, e conforme informações constantes no processo administrativo nº. 02/2025-PGM, e,

CONSIDERANDO que a expansão urbanística, de forma planejada e estruturada, possui inegável interesse público, uma vez que traz benefícios a toda a coletividade;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública defender os valores sociais, o estímulo ao acesso à moradia e à tomada de providências no sentido do desenvolvimento do perímetro urbano;

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade, insculpido no artigo 5.º, XXIII, da Carta Magna;

CONSIDERANDO o artigo 12, da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a competência do Município e, consequentemente do Chefe do Executivo, de expedir diretrizes e aprovar projetos de loteamento;

CONSIDERANDO que o interessado, ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.455/0001-03, representada por seu rep. legal, o Sr. Edival José Pereira, apresentou pedido de aprovação de loteamento, devidamente acompanhado de vasto rol documental que atendeu, em sua maioria, aos ditames e exigências previstos na Lei Federal n° 6.766/99 e Lei Complementar Municipal n° 005/2014;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, tanto pela Secretaria Municipal de Fazenda, quanto pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de **LOTEAMENTO** Urbano apresentado por ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, denominado **Distrito Empresarial – 3ª Etapa**, cujas diretrizes encontram-se descritas no Plano Diretor do município e as características encontram-se descritas nos projetos e memoriais que

compõem o processo administrativo n° 02/2025, a ser realizado em imóvel urbano de sua propriedade, sob a matrícula/registro nº 12.151, do livro 2, de Registro Geral, que passa a ser descrito conforme os dados a seguir:

I. matrícula/registro nº 12.151, do livro 2: *"Uma parte de terra com a área de 27,5665 ha, perímetro 2.947,98 m, Chácara Santo Antonio, com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA.*

Art. 2º. Fica o proprietário ou responsável pelo LOTEAMENTO a executar as suas expensas as seguintes obras:
I -Numeração e demarcação dos lotes e quadras;
II -Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica ou em bloquetes, conforme diretrizes e normas do município;
III-Execução de guias e sarjetas;
IV-Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;
V-Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;
VI -Execução da rede de abastecimento de água potável;
VII -Arborização conforme projeto aprovado pelo Deptº. Municipal do Meio Ambiente;
VIII -Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.

Art. 3º. O loteamento urbano denominado "Distrito Empresarial – 3ª Etapa" terá natureza residencial e comercial, tudo em consonância com as plantas, memoriais e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 02/2025, que passa a integrar o presente Decreto, como anexo.

Art. 4º. Na execução do Plano do LOTEAMENTO serão respeitadas, além dos prazos e etapas descritos no cronograma físico-financeiro, todas as normas previstas no Plano Diretor do Município de Dom Eliseu e no Código de Obras, sem prejuízo da incidência de demais normas vigentes e aplicáveis aos loteamentos urbanos.

Art. 5°. O proprietário do loteamento terá o prazo máximo de 03 (três) anos para execução e conclusão de todas as obras descritas no projeto, memoriais e demais documentos, todos presentes no processo administrativo n° 02/2025, sob pena de responder legalmente pelos atrasos e omissões identificados.

Art. 6º. Este Decreto possui cláusula condicional, segundo a qual o empreendedor possui a responsabilidade de juntar aos autos do processo administrativo n° 02/2025, a prova de protocolo dos projetos de eletrificação, abastecimento de água e licenças ambientais, junto aos órgãos responsáveis, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados de 10 de setembro de 2025, sob pena de revogação imediata da autorização ora deferida.

Art. 7°. O Município não aprovará projetos de construção sobre lotes sem que tenham sido efetuados e concluídos, no mínimo, os serviços de instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de abastecimento de água, vias públicas e de acesso, incluindo as calçadas, bem como suas respectivas ligações com a estrutura já existente da cidade.

Art. 8°. As áreas destinadas a fins públicos constantes do Projeto aprovado, a que se refere este Decreto, passarão a integrar o Domínio Público do Município de Dom Eliseu, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou despesas, devendo a loteadora ou proprietária do imóvel apresentar, após o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis local, a documentação necessária para liberação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, DE 10 DE SETEMBRO de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E14743D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 154, DE 13 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 154, DE 13 DE OUTUBRO 2025

Designa AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 466931-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, EM RAZÃO DO DECRETO MMUNICIPAL Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42C7122B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 155, DE 13 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 155, DE 13 DE OUTUBRO 2025

Designa AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 466931-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, EM RAZÃO DO DECRETO Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CE84192A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 156, DE 13 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 156, DE 13 DE OUTUBRO 2025

Designa AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 466931-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, EM RAZÃO DO DECRETO Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:75C1C01A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 157, DE 13 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 157, DE 13 DE OUTUBRO 2025

Designa AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E KITS DORMITÓRIO, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 466931-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E KITS DORMITÓRIO, EM RAZÃO DO DECRETO Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE

DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:34B45074

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - EXTINÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Dom Eliseu - PA, 13 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº 2021000443
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Antônio Carlos Pereira**, proprietário da Fazenda São Jorge, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Considerando que, a área objeto do requerimento não foi consolidada até a data de 22 de julho de 2008, devendo, portanto, ser destinada integralmente como área de Reserva Legal, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 12.651/2012.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido o Comunicado de nº 017/2025 (fl 172), informando a decisão relativa ao indeferimento do processo.
Considerando que, após devidamente notificado, o requerente não apresentou qualquer manifestação no prazo estabelecido.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando que, não houve qualquer resposta formal por parte do interessado, mesmo após o decurso do prazo concedido, e a ausência de resposta inviabiliza a análise e o prosseguimento regular do processo, nos termos da legislação aplicável, conforme o parecer jurídico (fls. 048/049). E que o Licenciamento Ambiental Rural para área de uso alternativo do solo neste imóvel tornasse inviável por este órgão ambiental. Fica prejudicado o prosseguimento do feito, motivo pelo qual DECLARO EXTINTO o presente processo administrativo.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D0E4A21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA ACOPIARA

Dom Eliseu - PA, 13 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº 2025000057
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: VANDER JOSE VALIATI

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Vander José Valiati**, proprietário da Fazenda Acopiara, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedida o Nota Técnica nº 112/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1D6B72BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO Nº 011/2023

Dom Eliseu - PA, 13 de outubro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO** Nº 011/2023. Essa licença refere-se à **FAZENDA LAEL**. Foi concedida em nome de LIRIOS ARRENDAMENTOS, inscrito (a) no CNPJ nº 10.425.977/0001-04, para as atividades de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS;* com validade até 19 de junho de 2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:EB5CC21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO Nº 029/2022

Dom Eliseu - PA, 13 de outubro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO** Nº 029/2022. Essa licença refere-se à **FAZENDA LAEL**. Foi concedida em nome de LIRIOS ARRENDAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 10.425.977/0001-04, para as atividades de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS;* com validade até 28 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A3F3513A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/026, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/027, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE OFERTAM ESSES SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/028, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA E SUAS SECRETARIAS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/029, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DE SOLO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SEMAPP DE ELDORADO DO CARAJÁS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-005, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E REFORMAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:CDCC2633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240178 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTTA,** inscrito no CPF nº 484.755.302-06, com sede na Comunidade de Barreiras, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 12 de novembro de 2025, fica prorrogado por 50 dias**, finalizando-se em 02 de janeiro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA –PLANILHA DA QUANTIDADE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade 0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar.
Natureza: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056	TOTAL
100822	LANCHA MOTOR GASOLINA – 02, CASCO DE ALUMÍNIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA VIDAS. TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER E.M.E.I.F. JUVENCIO CORREIA. ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/SÍTIO (TRANSPORTE DE ALUNOS)	DIÁRIAS	31	**31**

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 29 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F84BA1E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-PE
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, por meio do Sr. Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 044/2025 - PE, cujo objeto é serviço de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para atender a demanda do Programa Saúde Bucal, executado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, ocorrida no dia 06/10/2025, às 09:00 hora local, foi considerado DESERTO, uma vez que não houve apresentação de propostas por quaisquer licitantes interessados.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E9AE5279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0437/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8AA0DF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0438/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDSON RAIMUNDO DOS PASSOS BARRADAS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 48XXX50 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 789.XXX.XXX-91, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0137284D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0171-A/2025-GAB/PMI , 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Ref. Processo n°: **CONCORRÊNCIA nº 90006_2025.**
Objeto Contratual: C**ONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 967889/2024/MESP/CAIXA-CELEBRADO ENTRE O MINITÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Servidor(a) **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA**, matricula nº **0017221** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado: **20250416.**

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal de Itupiranga- PA

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:541DB797

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 516/2025 – SEMAD/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBIMENTO DE DOÇÕES DE BENS, E DA OUTRAS PROVIDENIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - - DESIGNAR, o (a) Sr (a). **ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 020.XXX.XXX-33, para conferência dos bens móveis provenientes de doações destinadas ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviário de Itupiranga - DMTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8C58E946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 630/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 24.849,80 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CB653464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 627/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 138.514,27 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:058504B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 629/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 14.532,20 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8D33E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 628/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F1A16185

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 631/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 11.093,00 (onze mil e noventa três reais)
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Cidade de Palestina, Estado do Pará, sito à **R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:19E151BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505254.000080/2025-66-PMM Objeto:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025, PREGÃO ELETRÔNICONº 04/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 - CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS,DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedor: BRINK MOBILEQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0025-00,vencedor dos Lotes: 03, 04, 05

no Valor Global: R$ 2.663.184,55 (Dois milhões,seiscentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta ecinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Leinº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 13 deoutubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação –SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5905D573

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do dia 13/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, ANO XVI | n° 3857, código identificador 71322444, na Portaria de Diária nº55/2025-FCCM. Onde se lê: R$100,00 (cem reais). Leia-se: R$400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:202AB3BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do dia 13/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, ANO XVI | n° 3857, código identificador 25948C7D, na Portaria de Diária nº56/2025-FCCM. Onde se lê: R$100,00 (cem reais). Leia-se: R$400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE7A73BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, do dia 13/10/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, ANO XVI | n° 3857, código identificador B1F32FCF, na Portaria de Diária nº57/2025-FCCM. Onde se lê: R$100,00 (cem reais). Leia-se: R$400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77588589

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 73/2025/FCCM

Extrato contrato n° 73/2025/FCCM referente ProcessoAdministrativo nº 050909597.000035/2025-60-PMM. PregãoEletrônico (SRP) Nº 90005/2025-FCCM Vencedora J&NCOMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 07.520.975/0001-90, aquisiçãode uniformes sob medidas e acessórios para fundação casa dacultura e suas extensões, perfazendo um valor total de R$8.745,00. Vigência: 10/10/2026, Dotação Orçamentaria 13 1220001 2.119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura deMarabá. Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá,Elemento de Despesa: Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 Outrosserv. de terc. pessoa jurídica. ASS: 10/10/2025.

THAIS LUCENACARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3F294EC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Nº DO CONTRATO: 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 03/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VIVANE MACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29F10BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em
obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, PUBLICA
a decisão do Controlador-Geral do Município de Marabá nos autos do Processo
Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000001/2025-12,
instaurado para apurar eventual responsabilidade diante da inexecução parcial do
Contrato Administrativo nº 200/2024-FMS/PMM, que decidiu pela penalização da
Pessoa Jurídica HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS,
LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 51.349.176/0001-94), nos
seguintes termos: 1) aplicação do disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem
como o sub item 10.2.1 do Contrato nº 200/2024-FMS c/c art. 5º do Decreto
Municipal nº 441/2024, determinando a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA;
2) Considerando a interface do CMEP, a natureza da presente penalidade, a
impossibilidade de aplicar um lapso temporal de vigência à pena de ADVERTÊNCIA
e, ainda, a proibição de penas perpétuas, deixe-se de realizar a inscrição da
empresa no CMEP; 3) que a CPA grave em seus registros a pena aplicada.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um
único recurso, no prazo até 15 (quinze) dias úteis, que deverá ser dirigido à

autoridade que proferiu a decisão (Controlador-Geral), a qual, se não reconsiderar
sua decisão, o encaminhará, em até 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com
efeito suspensivo.

Marabá/Pará, 25 de agosto 2025.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 485/2025-GP
Matrícula nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F184D8B8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2022-SDU

Extrato ao 3° aditivo ao Contrato Nº 508/2022-SDU, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-
CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil,
no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de
acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios;
relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE,
TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab.
do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral
consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros
concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E
CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025 ATÉ
17/10/2026, assinatura: 13/10/2025.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C81BA63

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2022-SEASPAC

Extrato ao 3° aditivo ao Contrato Nº 507/2022-SEASPAC Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº
011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria
contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos
contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e
obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do
STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de
gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis;
balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre
outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE
CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025
ATÉ 17/10/2026. Assinatura 13/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF099FE5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº 373/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Conselheira (a) Monalisa Pereira
de Miranda, lotada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, com o
objetivo de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo-Região
Carajás que ocorrerá no dia 30/09/2025. A saída está prevista para o dia 29/09 e o
retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da conselheira.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000153/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a conselheira Monalisa Pereira de

Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52D61BE8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº 373/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Conselheira (a) Leidiane dos Santos Silva Nascimento, lotada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, com o
objetivo de participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo-Região
Carajás que ocorrerá no dia 30/09/2025. A saída está prevista para o dia 29/09 e o
retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da conselheira.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000153/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a conselheira Leidiane dos Santos

Silva Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D5C09C7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 376/2025

PORTARIA Nº 376/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor CICERO IZAIAS DA
SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Parauapebas/PA, com o objetivo de conduzir os conselheiros
do CMDCA que irão participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo-
Região Carajás que ocorrerá no dia 30/09/2025. A saída está prevista para o dia 29/09 e
o retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da conselheira.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000153/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a conselheira CICERO IZAIAS DA

SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84A22142

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 378/2025

PORTARIA Nº 378/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor GABRIELY ROSA DOS
SANTOS, ocupante do cargo de PSICOLOGA, Lotado no CREAS Nova Marabá, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, com o objetivo de participar do
Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo-Região Carajás que ocorrerá no dia
30/09/2025. A saída está prevista para o dia 29/09 e o retorno ocorrerá no dia 30 de
setembro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da conselheira.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505405.000153/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias GABRIELY ROSA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9545C5E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 379/2025

PORTARIA Nº 379/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JONATHA SOUSA DE
ARAÚJO, ocupante do cargo de ADVOGADO, Lotado no CREAS Nova Marabá, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, com o objetivo de participar do
Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo-Região Carajás que ocorrerá no dia
30/09/2025. A saída está prevista para o dia 29/09 e o retorno ocorrerá no dia 30 de
setembro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da conselheira.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000153/2025-49,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias JONATHA SOUSA DE ARAÚJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95C97046

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 402/2025

PORTARIA Nº 402/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito Leidiane dos
Santos Silva Nascimento, lotada no CMDCA, precisará se deslocar para a cidade de
Belém/PA, com o objetivo de embarque para participar nos dias 14, 15 e 16 de outubro
de 2025 do Seminário Nacional do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em
Brasília/DF. A saída está prevista para o dia 13/10 e o retorno ocorrerá no dia 17 de
outubro de 2025;

A solicitação da diária foi realizada, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência do encontro Estadual, deliberou-se pela ida da
conselheira. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a
legalidade e a transparência.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000221/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a conselheira Leidiane dos

Santos Silva Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 24

DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EAD4B0B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 404/2025

PORTARIA Nº 404/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rayane Karolina Silva
Da Costa, Matrícula, 54200, ocupante da função de Chefe de Divisão, Lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/PA, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de
participar de curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Escola de Governo do
Pará-EGPA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000221/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Rayane Karolina

Silva Da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10

DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F31C338D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 477/2025

PORTARIA Nº 477/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Yla Carolyne Cavalcante
Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a), na sede da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 a 25 de
Outubro de 2025, com o objetivo de participar de Capacitação sob
tema "Contabilidade Aplicada ao Setor Público". A participação na referida formação
é de suma importância para o fortalecimento da competência técnica da equipe,
promovendo maior segurança nos processos contábeis e orçamentários, além de
fomentar boas práticas na administração pública.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000221/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) Yla Carolyne

Cavalcante Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 10

DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DD39EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretária da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr.ª Solange Peres Carvalho
Reis, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de
Modo Presencial, conforme Decreto nº 503, de 27/03/2025, na sala de sessões da Junta, sito na
Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso – Bairro Nova
Marabá, Marabá/PA:
SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Em 17/10/2025, às 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Notificação Fiscal nº 3696/2016, Processo
Administrativo Tributário nº 20502/2016 (Exigência de Créditos Tributários – TLLF),
contribuinte FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADOS BRASIL NOVO LTDA -ME, CNPJ nº.
06.327.821/0001-13;
Em 17/10/2025, às 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Processo Administrativo Tributário nº

470/2017 (RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - ALVARÁ), contribuinte F R DA
SILVA FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 18.042.768/0001-93;
Em 24/10/2025, às 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Processo Administrativo Tributário nº
2882/2014 (RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - ALVARÁ), contribuinte IZABEL
RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº. 184.013.842-49;
Em 24/10/2025, às 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Notificação Fiscal nº 3294/2015, Processo
Administrativo Tributário nº 172361/2015 (EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS –
ISSQN), contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ nº.
04.945.341/0001-90.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CECB8D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5820/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FABIO OLIVEIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3810 pagina 43 do dia 07.08.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2800B198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA2DA21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5C8972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A193EE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D768C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92B03B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2820FCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9AAAF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:612EA996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:111B7B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º /2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): , concursado(a) no cargo de , lotado(a) na .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: .
PERÍODO: .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53C49105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7064/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7064/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIONE LIRA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5195430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7065/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7065/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA SOUSA ROSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 27 de Outubro a 25 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A087F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7067/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7067/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZZA STEFANY ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03d e Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:106E8D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7068/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7068/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3422AD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7070/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7070/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Outubro a 03 de Novembro e de 17 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EA4ECB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7071/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7071/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A60337EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7072/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7072/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4A56C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7073/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7073/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32EE419C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7075/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7075/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO MACHADO BRITO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2529C5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7077/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7077/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOESES FRANCISCO SILVEIRA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C094D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7080/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7080/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F819310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7270/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7270/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES, concursado(a) no cargo de MEDICO CIRUGIAO, lotado(a) na SAUDE
FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 03 a 17 de Outubro e de 07 a 21 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72DE6BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
27294/2024	I D SILVA METALÚRGICA LTDA	34.***.***/****-37
8730/2023	RETIFICA RD LTDA - ME	17.***.***/****-71
2018/2025	R. CELL TELECOM LTDA	12.***.***/****-47
539/2021	SIMÃO E. DE CASTRO	10.***.***/****-80
8667/2023	E M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA E VARIEDADES LTDA	35.***.***/****-06
1088/2025	KB GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	42.***.***/****-96
693/2025	FREIRE & MATOS LTDA - ME	15.***.***/****-80
10384/2023	PYLES E FERNANDES TRANSPORTES LTDA	04.***.***/****-48
26405/2024	MUNDO SOLUÇÕES ADMIN. E COMERCIAIS LTDA.	02.***.***/****-88
20602/2024	CASAS PRATA LTDA	02.***.***/****-09
2711/2024	PAGUE E LEVE COMERCIAL LTDA	19.***.***/****-43
169572/2015	CARTORIO DO 2º OFICIO DE MARABA	180.***.***-87

Marabá, 13 de OUTUBRO de 2025.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6122857

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2022-SEPLAN

Extrato ao 3° aditivo ao Contrato Nº 509/2022-SEPLAN, processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº
011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e
assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos
demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf.
complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e
outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas;
elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes
de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e
consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab.
pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo:
prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025 ATÉ 17/10/2026. Assinatura 13/10/2025.

KARAM ELL HAJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B73E7563

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 01/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA, CPF nº 012.841.362-05
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF3667D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 02/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JHONATA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 037.397.012-93
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:101D0A70

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 04/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCOS REINAN DA FONSECA COSTA, CPF nº 018.396.092-51
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42E98192

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 01
Nº do Contrato: 05/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAYANE EVELLIN PINTO LIMA, CPF nº 001.309.332-01.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A0D5E31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 06/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 645.779.372-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC5DA31F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 07/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, CPF nº 523.605.392-72.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCE97520

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 08/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA, CPF nº 103.662.962-72.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8656190E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 09/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA, CPF nº 701.554.102-53.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45C83EC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 02
Nº do Contrato: 10/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILKA

SAMPAIO MORBACH, CPF nº 141.288.022-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A34E10DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 03
Nº do Contrato: 11/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAMON DAMASCENO MARINHO, CPF nº 023.912.452-97.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E2B6C86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 13 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2025
Edital de Convocação nº 04
Nº do Contrato: 12/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVANETE DA SILVA ALVES, CPF nº 775.751.562-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/10/2025 a 02/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86EAE07B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 923/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Portador do CPF nº xxx.444.292-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/ DILOG/SEMED, se deslocar à cidade de Breu Branco/PA, no período de 15 de outubro de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da EMEF Arco Íris em passeio ao Parque Aratera, no município de Breu Branco, em comemoração ao "Dia do Professor";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000715/2025-02,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, ao servidor ANDRE LUIS

VASCONCELOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDF24DDB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 924/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG /SEMED, se deslocar para os Polos Parauapebas, Margem da Ferrovia/São Félix e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 25 de Outubro de 2025, com o objetivo de atender os formadores do DECAMP/SEMED na aplicação da prova da OBMEP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000711/2025-16,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E8F4CA1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 925/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar para os Polos Parauapebas, Margem da Ferrovia/São Félix e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 25 de Outubro de 2025, com o objetivo de atender formadores do DECAMP/SEMED na aplicação da prova da OBMEP;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000711/2025-16,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4AD3000

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 926/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VOLNEY SOUSA DA SILVA Portador do CPF nº xxx.554.321-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar, para os Polos Parauapebas, Margem da Ferrovia/São Félix e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 25 de Outubro de 2025, com o objetivo de atender formadores do DECAMP/SEMED na aplicação da prova da OBMEP;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000711/2025-16,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

VOLNEY SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:338D7530

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 927/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão realizar manutenções preventivas e corretivas nas EMEF's Santa Maria, Adão Machado, NEI Elda Bentes e NEI Leir Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2025-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E8E40CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 928/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados nas EMEF's Santa Maria, Adão Machado, NEI Elda Bentes e NEI Leir Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2025-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F8BC3C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 929/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados nas EMEF's Santa Maria, Adão Machado, NEI Elda Bentes e NEI Leir Fernandes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2025-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9725CEEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 930/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RODRIGO ALVES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA,
no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para realizar serviços de manutenção
preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados nas EMEF's
Santa Maria, Adão Machado, NEI Elda Bentes e NEI Leir Fernandes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2025-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5201A272

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 932/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de ASG,
lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar
para a região do Polo Margem da Ferrovia (Vila Sororó) – Zona Rural de
Marabá/PA, na data de 09 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da
entrega de gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000354/2025-47,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5559FCA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 933/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a região do Polo Margem da Ferrovia (Vila
Sororó) – Zona Rural de Marabá/PA, na data de 09 de outubro de 2025, com o
objetivo de participar da entrega de gênero alimentício, nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000354/2025-47,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor

MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CBD4B18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 934/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 a 17 de
outubro de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/DILOG/SEMED, que irão realizar manutenções preventivas e corretivas
nas EMEF's Faixa Linda, Geraldo Luiz Gonzaga, Nagib Mutran, NEI Keyla Maria e
Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2025-35,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3C9A87E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 935/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do
Município de Marabá/PA, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, para
realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais
de ar instalados nas EMEF's EMEF's Faixa Linda, Geraldo Luiz Gonzaga, Nagib
Mutran, NEI Keyla Maria e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2025-35,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoites, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE2373DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 936/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 936/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL
SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de
Marabá/PA, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, para realizar serviços
de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados
nas EMEF's EMEF's Faixa Linda, Geraldo Luiz Gonzaga, Nagib Mutran, NEI
Keyla Maria e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2025-35,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36028319

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 937/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 937/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RODRIGO ALVES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA,
no período de 13 a 17 de outubro de 2025, para realizar serviços de manutenção
preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados nas EMEF's
EMEF's Faixa Linda, Geraldo Luiz Gonzaga, Nagib Mutran, NEI Keyla Maria e
Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2025-35,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52A841E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 938/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIÃO
BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.122.602-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para realizar serviços
de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados
nas EMEF's Santa Maria, Adão Machado, NEI Elda Bentes e NEI Leir Fernandes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000106/2025-91,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B906AC7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 938/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 938/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIÃO
BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.122.602-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de
Marabá/PA, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, para realizar serviços
de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de centrais de ar instalados
nas EMEF's EMEF's Faixa Linda, Geraldo Luiz Gonzaga, Nagib Mutran, NEI
Keyla Maria e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000107/2025-35,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35B152B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 939/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 939/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO
PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I e II
– Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de outubro de 2025, com o
objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo
supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000363/2025-38,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 1 (uma)

pernoite, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2D8C8DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 940/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 940/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de

Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I e II – Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 17 de outubro de 2025, com o objetivo
de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000696/2025-14,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma)

pernoite, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAB0B279

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 941/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DIEGO TEIXEIRA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.348.932-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
27 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entregas de
mobiliários/livros e recolher bens/materiais inservíveis em algumas Unidades de
Ensino localizadas no Polo Rio Preto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000126/2025-67,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor DIEGO TEIXEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FE0E3A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 942/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA
SILVA ALMEIDA, Portador do CPF nº xxx.472.202-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 27 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entregas de
mobiliários/livros e recolher bens/materiais inservíveis em algumas Unidades de
Ensino localizadas no Polo Rio Preto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000126/2025-67,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E492E643

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 943/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de
outubro de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Coordenadoria de
Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para atendimento emergencial nas
EMEF's Castelo Branco e Raio de Sol;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001758/2025-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoites, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B138C35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 944/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 944/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE WALDEIR
RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de
Marabá/SSAM e CEDIDO à SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do
Município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para atender
solicitação emergencial na EMEF Castelo Branco realizando a manutenção no
bebedouro e instalação de ventiladores e na EMEF Raio de Sol, para realizar
manutenção na rede hidráulica e reparos no forro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001758/2025-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D482FEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 945/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá/SSAM e CEDIDO à SEMED, se deslocar e permanecer na
Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025,
para atender solicitação emergencial na EMEF Castelo Branco realizando a
manutenção no bebedouro e instalação de ventiladores e na EMEF Raio de Sol, para
realizar manutenção na rede hidráulica e reparos no forro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001758/2025-97,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)
com pernoites, ao servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62131AB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 946/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 946/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO
MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo
ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e CEDIDO à Secretaria Municipal
de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de
Marabá/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, para atender solicitação
emergencial na EMEF Castelo Branco realizando a manutenção no bebedouro e
instalação de ventiladores e na EMEF Raio de Sol, para realizar manutenção na rede
hidráulica e reparos no forro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001758/2025-97,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CCD9E51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 947/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON
PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de
Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 06
a 10 de outubro de 2025, para atender solicitação emergencial na EMEF Castelo
Branco realizando a manutenção no bebedouro e instalação de ventiladores e na
EMEF Raio de Sol, para realizar manutenção na rede hidráulica e reparos no forro;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001758/2025-97,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C72AC38F

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2025-GS/SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº050505212.000902/2025-03 que encaminha os Ofício nº698/2025/SEAGRI-DAD/SEAGRI-PMM, Ofício nº459/2025/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Ofício nº616/2025/SEAGRI-DAD/SEAGRI-PMM, visando garantir a regularidade técnica e ambiental dos projetos, a necessidade de um profissional especializado.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS,
matrícula nº 40911, portadora do CPF nº 745.***.***-91,

concursada no cargo de Geólogo, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 03/09/2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DCB68AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-SSAM

Extrato ao 3° Aditivo ao Contrato Nº 072/2022-SSAM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:17/10/2025 ATÉ 17/10/2026; Assinatura 13/10/2025.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO,
Presidente Diretor.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0110E862

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 097/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000170/2024-78. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90080/2024-CEL/SEVOP/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CNPJ Nº 52.170.546/0001-88, Valor Global: R$ 22.647,60 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos.

Marabá PA, 13 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CCC9971

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.299.232-XX, LEONARDO FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.944.292-XX, CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº XXX.857.016-XX, SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES – COORDENADOR DE GESTÃO, portador do CPF nº XXX.881.286-XX, KEVIN SOUZA DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.488.502-xx, DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE - TECNICO EM GESTAO, portador do CPF n° XXX.004.832-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO – COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.681.332-XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA – COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.962.272-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°xxx.363.822-xx, ANA PAULA ROMEIRA CARRARO - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n°XXX.440.782-XX, LUAN SILVA ATHAN - COORDENADOR II, portador do CPF n°XXX.190.072-XX, DANIEL VASCONCELOS OLIVEIRA - COORDENADOR II, portador do CPF n° XXX.345.832-XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA - ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF: n° XXX.264.162-XX, deslocaram-se para a Zona Rural do Município de Marabá -PÁ, sendo para as Vilas: Macaco careca, Capistrano de Abreu, vila união, vila Josenópolis, vila bandinha, Brasil, Casa Branca, Santa Fé, São João, Albânia, Cabo de aço, nos dias de 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 30 do mês de SETEMBRO de 2025, para realizar os serviços de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E LEVANTAMENTO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO NAS ESCOLAS, MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DAS VILAS. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 30 do mês de SETEMBRO de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 08 (oito) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 08 (oito) oito diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: LEONARDO FERREIRA DOS REIS, 08 (oito) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor:

CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: SILVANO LÚCIO
FRANÇA GUIMARÃES, 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: KEVIN SOUZA DA SILVA, 03
(três) diária com pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 04 (quatro) diárias com
pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 02 (duas) diárias
com pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA, 03 (três) diárias sem pernoite para o
servidor: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: ANA
PAULA ROMEIRA CARRARO, 03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o
servidor: LUAN SILVA ATHAN , 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: DANIEL VASCONCELOS
OLIVEIRA, 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA. Assinatura:
13/10/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAEF1680

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022-SEVOP

Extrato ao 3° Aditivo ao Contrato Nº 504/2022-SEVOP, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº
011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria
contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos
contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e
obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do
STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de
gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis;
balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre
outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE
CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12
meses:17/10/2025 ATÉ 17/10/2026 Assinatura: 10/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:007034D8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1° TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL Nº 150/2025/SEVOP/PMM

Extrato de Termo Aditivo – 1° Termo Aditivo de Valor Contratual Nº 150/2025/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90046/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO SEI Nº 050505211.000419/2025-21, objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM
CONCRETO NA RUA RIO DE JANEIRO, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E RUA PARANÁ - NÚCLEO CIDADE
NOVA (MARABÁ - PA) - LOTE 03/24. Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ/MF nº
83.858.456/0001-14. Acrescentar o quantitativo de R$1.218.000,99 (um milhão duzentos e dezoito mil reais e
noventa e nove centavos). Contrato readequado para: R$6.737.803,89 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil
oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: 17/09/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1783C3A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NECESSIDADE DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, os servidores: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº XXX.228.982-XX, ELIEL SANTOS FERREIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº XXX.998.382-XX, RONNY GEAN TAVARES PINTO – COORDENADOR II, portador do CPF n° XXX.352.262-XX, HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.128.522-XX, LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.535.742-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.535.872-XX, FRANCIVALDO DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF: n° XXX.011.972-XX, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS – AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF n° XXX.427.162-XX, JEAN MARTINS FERREIRA - AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° XXX.030.622-XX, RENATO NAZÁRIO PEREIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.244.822-XX, LEANDRO FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.377.122- XX, VALDIR RAMOS DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.690.452- XX, SAMUEL SILVA CHAVES - MECÂNICO, portador do CPF n° XXX.485.922-XX, FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.269.342-XX, PATRICK MARCIEL DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.583.682-XX, LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.508.912-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.292.263-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.612.202-XX, ANCELMO PINHEIRO DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.717.722-XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.454.352-XX, ANTONIO JOEL LIMA NORONHA - MOTORISTA, portador do CPF n° XX.491.172-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.287.492-XX, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.101.752-XX, JONNAS SANTOS COSTA - OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n° XXX.357.902-XX, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.792.862-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.507.712-XX, CARLOS PEREIRA DE SOUZA - OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n° XXX.322.122-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO - OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n° XXX.872.302-XX, RONY BARROS VALE - MOTORISTA, portador do CPF n° XXX.446.622-XX, JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.239.732- XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.973.602-XX, ELIVALDO DA COSTA SILVA - OP. DE MAQUINAS PESADAS, portador do CPF n°XXX.868.652-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.051.312-XX, ELEILSON OLIVEIRA

AMORIM - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, JECIVALDO RODRIGUES LIMA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.123.262-XX, JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.001.662-XX, ADDISON SOARES LIMA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.160.082-XX, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, sendo para AS VILAS: PA PATAUA, SANTA FÉ, PA ITACAIUNAS, PA ESCADA ALTA, PA JATOBA, PA CRISTOLANDIA, VILA SANTA FÉ, TRÊS PODERES, MACACO CARECA, VILA GOL, BREJO DO MEIO, BOA ESPERANÇA DO BURGO, CAPISTRANO DE ABREU, ITAINOPOLIS, PA CEDRINHO, PA 03 ILHAS, CABO DE AÇO, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, de SETEMBRO de 2025, com o objetivo de realizar manutenções em maquinas, recuperação de estradas das vicinais, levar mecânicos até as maquinas, operar maquinas e demais serviços diversos que se fez necessário.
Ante o exposto, solicita-se diária para os dias01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, de SETEMBRO de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 12 (doze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 04 (quatro) diárias com pernoite e 12 (doze) diárias sem pernoite para o servidor: ELIEL SANTOS FERREIRA, 12 (doze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RONNY GEAN TAVARES PINTO, 15 (quinze) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENDES SILVA, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: PAULO SERGIO DO ROSÁRIO VARELA, 17 (dezessete) diárias com pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite e 05 (cinco) diária sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 05 (cinco) diárias com pernoite e 10 (dez) diária sem pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: RENATO NAZÁRIO PEREIRA, 07 (sete) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: LEANDRO FERREIRA DOS REIS, 04 (quatro) diária com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: PATRIK MARCIEL DA SILVA, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem para o servidor: IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 10 (dez) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: ANCELMO PINHEIRO DA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite e 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 03 (três) diária sem pernoite para o servidor: ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, 12 (doze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 12 (doze) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 12 (doze) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO, 19 (dezenove) diárias com pernoite e 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: RONY BARROS VALE, 16 (dezesseis) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 12 (doze) diárias com pernoite para o servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 13 (treze) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ELIVALDO DA COSTA SILVA, 13 (treze) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 13 (treze) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor: JECIVALDO RODRIGUES LIMA, 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: ADDISON SOARES LIMA. Assinatura: 13/10/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAA9445A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1163/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2024-FMS. Processo Administrativo n° 31.345/2023-PMM, PREGAO ELETRONICO Nº 106/2023- CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). EMPRESA: ORTO TRAUMA LTDA, CNPJ nº 24.332.415/0001-20. Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de o reajuste de preço, a partir de 26/06/2025, perfazendo o montante estimado de 4,831300 %, referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme cálculo de correção de valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE). DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4399A2CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2025

PORTARIA Nº 14/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAUJO, CPF nº
585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02/09/2025, com
o objetivo de resolver problemas administrativos da Unidade de Saúde, tendo como
obrigatoriedade entregar a frequência dos servidores referente ao mês de agosto de 2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA96FCF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2025

PORTARIA Nº 166/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº
56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no período de 09 a
11/09/2025, com o objetivo de realizar serviços de ação fiscalizatória conforme disposto
no projeto conduzido pela coordenação da vigilância sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F928DDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2025

PORTARIA Nº 167/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/FUNÇÃO
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matricula nº 639 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA na zona rural, no período de 09 a 11/09/2025, com o objetivo de realizar
serviços de ação fiscalizatória conforme disposto no projeto conduzido pela
coordenação da vigilância sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AA97494

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2025

PORTARIA Nº 168/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLEYTON DE BRITO SILVA, CPF
nº 834.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 32287 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na zona rural, no período de 09 a 11/09/2025, com o objetivo de realizar serviços de ação
fiscalizatória conforme disposto no projeto conduzido pela coordenação da vigilância
sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12E5C1C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2025

PORTARIA Nº 170/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA,
CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Mururu/PA, no período de 08/07/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para o Parque João Anselmo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E60A3BF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/202

PORTARIA Nº 20/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 10 e 11/09/2025, com o objetivo de buscar materiais que estava em falta na
unidade de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2210EB79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2025

PORTARIA Nº 206/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ROSENILTON OLIVEIRA DA
SILVA, CPF nº 715.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA
na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e
prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso,
atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila
Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais
errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de
zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75D51588

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2025

PORTARIA Nº 249/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINALDO VIEIRA DA SILVA,
CPF nº 246.***.***-63, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58201 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 E
04/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Antonio Ferreira De
Azevedo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E53EBF79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2025

PORTARIA Nº 39/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período de 01/09/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao CDR .
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52E1C23E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 749/2025

PORTARIA Nº 749/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,
CPF nº 529.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes e Vila União/PA, no período
de 4, 26 e 27/12/2024, 03 (três) dias, com o Objetivo de transportar pacientes da Zona
Rural para Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61E81DDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
resultado da fase II – EDITAL de convocação nº 006/2025-sms

FASE II – EXAMES MÉDICO

RESULTADO DA FASE II -PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 006/2025do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL,conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL		
1	Vilma Regina Nascimento Souza Neves	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana
FISIOTERAPEUTA		
1	Susan Day Fernandes Marques	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana

Marabá / Pá, 10 de outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1B8E458

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 018/2025

RESOLUÇÃO Nº 018/2025 C.M.S.M

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua

Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2025, no uso de suas competências
regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei
8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99, 16.489/00 e 18.084/22
e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 18.084 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre o
Conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz,
que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A
composição de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo
plenário do Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Reunião extraordinária do CMSM, realizada no dia 07 de
outubro de 2025, fica deliberada e aprovada pelo pleno deste colegiado, a composição da
Comissão Especial para acompanhamento do processo de credenciamento de empresas para
cirurgias eletivas. Aprovados no segmento usuário os Conselheiros Joarez Oliveira
Nascimento e Irizan Silva, no segmento trabalhador o Conselheiro Daniel Cardoso de
Azevedo e no segmento gestor a conselheira Rafaella Aguiar Costa Botelho, zero abstenções
e votos contrários.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a Composição da Comissão Especial para acompanhamento do
processo de credenciamento de empresas para cirurgias eletivas do Municipio de Marabá;

Joarez Oliveira Nascimento – Segmento Usuário;
Irizan Silva – Segmento Usuário;
Daniel Cardoso de Azevedo – Segmento Trabalhador;
Rafaella de Aguiar Costa Botelho – Segmento Gestor
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 08 de outubro de 2025.
Composição Comissão Especial para acompanhamento do processo de credenciamento das empresas
para cirurgias eletivas do Município de Marabá-PA.

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 001/2025, nos
termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87EDB583

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
resultado da fase I – EDITAL de convocação nº 007/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II.

FASE II – EXAMES MÉDICO

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 07/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS**. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 DO PSS 01/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL
1	Marcelo Oliveira Silva	Cargo: Motorista - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II
2	Monalisa Pereira de Miranda	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana
3	Elisangela Souza da Silva	Cargo: Técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana
4	Jeoseane Cavalcante Nascimento	Cargo: Técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana
5	Anny Caroline Costa Lopes	Cargo: Técnico em laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana

Marabá / Pá, 13 de outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:145C93B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
resultado da fase II – EDITAL de convocação nº 006/2025-sms

FASE II – EXAMES MÉDICO

RESULTADO DA FASE II -PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 006/2025do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASEII**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para**ASSINATURA DE CONTRATO**temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de**três (03) dias úteis,**a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL		
1	Vilma Regina Nascimento Souza Neves	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana
FISIOTERAPEUTA		
1	Susan Day Fernandes Marques	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana

Marabá / Pá, 10 de outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6935A0F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025-FMS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº028/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº002/2025-FMS.
EMPRESA VENCEDORA: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA / CNPJ: 29.987.662/0001-89.
ASSINATURA: 09/10/2025.
Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026.
Valor Total: R$ 390.000,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, DESTINADO A ATENDER ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9E87A6A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062.2025-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: LUZENILDE CARVALHO DA SILVA 61686212291
CNPJ Nº 27.917.886/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.962,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 46.962,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54AC420E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025-DISP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

A Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **LUZENILDE CARVALHO DA SILVA 61686212291**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.917.886/0001-99, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Anexo B, Cidade Alta, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre/PA, 10 de outubro de 2025.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 062/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2708EE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 679/2025

PORTARIA N.º 679/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 712/2025–SETRINS**, datado de **29 de setembro de 2025**, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **BEATRIZ LUCIANO DE PAULO**, ocupante do **Cargo de Natureza Especial – CNE-2**, para participar do **Seminário de Estruturação de Projetos para o Prêmio Prefeitura Empreendedora – PSPE 2025**, a realizar-se no município de **Altamira/PA**;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da referida servidora no dia **08 de outubro de 2025**, de **Monte Alegre/PA** para **Altamira/PA**, em razão da distância e da logística de transporte;
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para a servidora municipal **BEATRIZ LUCIANO DE PAULO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 1047904** e do **CPF nº 063.132.072-54**, titular da conta nº **00042785-3** e Agência **0949-0**, **Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, para custear despesas na viagem, no período de **08 a 11 de outubro de 2025**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, de conformidade com o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B5827AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 680/2025

PORTARIA N.º 680/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 712/2025–SETRINS**, datado de **29 de setembro de 2025**, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor **RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, para participar do **Seminário de Estruturação de Projetos para o Prêmio Prefeitura Empreendedora – PSPE 2025**, a realizar-se no município de **Altamira/PA**;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do referido servidor no dia **08 de outubro de 2025**, de **Monte Alegre/PA** para **Altamira/PA**, em razão da distância e logística de transporte;
RESOLVE:
Art. 1º – **AUTORIZAR** para o servidor municipal **RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2577276** e do **CPF nº 457.874.252-00**, titular da conta nº **00023177-0** e Agência **0949-0**, **Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, para custear despesas na viagem, no período de **08 a 11 de outubro de 2025**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, de conformidade com o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E851475A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 686/2025

PORTARIA N.º 686/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1278/2025-GAB/SESMA, de 06 de outubro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO**, portadora do RG nº 3.217.211 PC/PA e do CPF nº 619.772.412-04, ocupante do cargo de **Almoxarife**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• **Unidade Orçamentária**: Fundo Municipal de Saúde
• **Programa de Trabalho**: 10.301.0013.2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
• **Elementos de Despesa**:
• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
• 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
• 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• **Fonte de Recurso**: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
• **Banco**: Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00807161-6.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **07 de novembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C3A314B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 687/2025

PORTARIA N.º 687/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1945/2025– SEMED, de 01 de outubro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados **exclusivamente** para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3535 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0002.2.127 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: conforme dotação orçamentária da SEMED
Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8
Art. 2º É **vedada** a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser **aplicado integralmente até o dia 07 de novembro de 2025**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo **não utilizado** deverá ser recolhido **integralmente** à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CDBC42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 700/2025

PORTARIA N.º 700/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de março de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 666 e folhas nº 48, livro 45;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025.-08.09 de 08 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **LUCIENE ESQUERDO DA COSTA,** ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, registrado(a) na Matricula nº 003174-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2013 a julho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4AB4362F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 701/2025

PORTARIA N.º 701/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 206 e folhas nº 135, livro 40;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 070/2019 de 25 de fevereiro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **RUTE CELIA PAIVA DE ARRUDA,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 007300-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3A0A3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 702/2025

PORTARIA N.º 702/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de outubro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 2481 e folhas nº 135, livro 43;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 2481 de 06 de dezembro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **PAULA ROBERTA LINS RODOLFI,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, registrado(a) na Matricula nº 007706-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2008 a março de 2011.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6B6E46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 703/2025

PORTARIA N.º 703/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 1692 e folhas nº 106, livro 48;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 006.2025.-19.09 de 19 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI,** ocupante do cargo de **Nutricionista**, registrado(a) na Matricula nº 012406-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1324DCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 704/2025

PORTARIA N.º 704/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de abril de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 838 e folhas nº 54, livro 48;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025-12.05 de 12 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 13 de outubro de 2025 a 11 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, registrado(a) na Matricula nº 012627-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2016 a maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **13 de outubro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22C20BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 020/2023. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e s10), para o Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Fundamentação: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 38.2023.01.2.020, Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Auto Posto Ariella Eireli. Valor do Contrato: R$ 425.000,00. Vigência do Contrato: 15/12/2023 a 30/04/2024. Data Assinatura: 30/04/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BA611908

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 003/2023. Objeto: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 104.2023.02.5.003 - prorrogação de prazo. Objetivando Construção de Uma Quadra de Areia e Ambiente para Eventos Sociais da Comunidade Vila Nova, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: H DE A MENDONÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.539.314/0001-60. Contrato nº 104.2023.02.5.003, Valor do Termo: permanece o mesmo do contrato original. Vigência do Termo: 02/08/2024 à 30/11/2024. Data Assinatura: 02/08/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:ACD46389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 285/2025 – SEMUDED - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

PORTARIA N° 285/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 08/10/2025 a 21/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:581E3334

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 286/2024 - SEMUDED - EUGENIA ALVES DA COSTA

PORTARIA N° 286/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 02 (dois) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) EUGENIA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, a partir de 06/10/2025 a 07/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BAA185BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 287/2025 – SEMUDED - MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 287/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C762D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, PARA PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº M.2025-001-PMNI.
Ato Constitutivo: PORTARIA Nº 59/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Data e horário: 01 de outubro de 2025, às 10h:00m.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.
Até o presente momento, listamos abaixo as empresas que apresentaram documentos com objetivo de serem credenciadas:

RAZÃO SOCIAL CNPJ
ANDRESSA DA SILVA LIMA 22.344.127/0001-60

O edital de Credenciamento disciplinou que a partir do dia 25 de agosto de 2025 os interessados poderiam encaminhar os documentos necessários para participação do processo. No dia 01 de outubro de 2025, às 10h:00m, finalizamos a primeira análise dos documentos recebidos até então para dar início às contratações, chegando à seguinte manifestação:

A empresa ANDRESSA DA SILVA LIMA, relacionada na tabela acima, atendeu integralmente aos requisitos editalícios estabelecidos, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº M.2025-001-PMNI.

CONCLUSÃO:

A empresa passará a integrar o rodízio de credenciamento de acordo com a ordem cronológica e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no termo de referência.
Após a definição da habilitação e credenciamento, o Agente de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, determinou que o resultado, definido nesta reunião, fosse publicado no Portal do Município de Nova Ipixuna, bem como no Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.
O Agente de Contratação informa que o Credenciamento permanecerá aberto até a data de 25 de agosto de 2026, realizando oportunamente novas análises de habilitação que porventura surgirem, de forma antecipada ou dentro do prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.
Sem nada mais a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Nova Ipixuna – Pará, 01 de outubro de 2025.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação
Portaria nº 059/2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES
Membro
Portaria nº 059/2025

VALDENIR ALVES TEIXEIRA
Membro
Portaria nº 059/2025

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:81620530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250824/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DDEF32DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250823/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 11-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01104001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M ALVES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 301.580,00 (TREZENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2F1DB1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250826/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.591,05 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2045B2D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250813/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 39-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1612001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 48.678,00 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:534818FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250827/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:78328673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 35/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS (SISTEMA DE ALARME, BOTÃO DE PÂNICO E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS), BEM COMO PRONTO ATENDIMENTO PRESENCIAL (IN LOCO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: RVA SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.852.499/0001-16**, com valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), de VIGÊNCIA DE 01/10/2025 ATÉ 01/10/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 01/10/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E266B6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 718/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAMIRE DE OLIVEIRA HILARIO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8B361C82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 590/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TIEILA DOS SANTOS RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DE40191B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03058.2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03058.2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GISELY NEVES RAMOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 15 De Novembro, Quadra 02, Lote 01, Bairro Morumbi Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,22m² e perímetro de 61,75metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 15 De Novembro**	**Por onde mede 15,80m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 15,00m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 15,42m**
Lateral esquerda com	**Travessa 19 De Abril**	**Por onde mede 15,53m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B2194F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 06132/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 06132/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, NUBIA JESUS DE FREITAS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 19, Lote 09, Bairro Morumbi Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 235,58m² e perímetro de 63,76metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 17,75m**
Fundo com	**Rua 25 De Agosto**	**Por onde mede 13,90m**
Lateral direita com	**Lote 10**	**Por onde mede 11,61m**
Lateral esquerda com	**Lote 08**	**Por onde mede 20,50m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9DC855EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13229/2023

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13229/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, REGINA RAMOS DA CRUZ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 18, Lote 01, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 419,34m² e perímetro de 82,13metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Estados Unidos**	**Por onde mede 20,04m**
Fundo com	**Lote 21,22,25**	**Por onde mede 20,00m**
Lateral direita com	**Lote 26,27**	**Por onde mede 21,05m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 21,04m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dia do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CFEC644E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5125/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5125/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GILBERTO LIMA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Da Mangueira, Quadra 08, Lote 17-18, Vila Pista Da Ciex, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 818,33m² e perímetro de 116,99metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Da Mangueira**	**Por onde mede 23,18m**
Fundo com	**Lote 03,04**	**Por onde mede 23,45m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 34,23m**
Lateral esquerda com	**Lote 19**	**Por onde mede 36,13m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D4409D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -010-PMO/2025

No dia **13/10/2025** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-PMO/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Regularização Fundiária (REURB-S) com fornecimento de material e mão-de-obra, localizado no bairro do São Lázaro 2 na zona urbana no município de Oriximiná/PA, conforme o Termo de Referência em anexo, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 966257/2024/MCIDADES/CAIXA. Empresa vencedora: Geomap Engenharia e Agrimensura Ltda - CNPJ 25.358.764/0001-84, CNPJ: 27.602.462/0001-35, no valor de R$ 1.032.368,76 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Gestor do Município de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:06788CFF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003– SEMED/2025

O município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, denominado Concorrência Eletrônica nº 003-SEMED/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma unidade escolar, com fornecimento de material e mão de obra, na Comunidade do Boa Vista, Rio Trombetas, Município de Oriximiná/PA. DATA DE ABERTURA: 28/10/2025, às 08:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 13 de outubro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ABF2B90D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-012-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 1146/2025, de 26 de junho de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-012-FMAS/2025. OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias em diferentes modelos e dimensões, bem como execução do procedimento de tanatopraxia, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 28/10/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 13 de outubro de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira - Portaria nº 1146/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:46D9502A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CARONA Nº ARP-004-FMAS/2025

Origem: **CARONA Nº ARP-004-FMAS/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 024/2025-FMAS**, Empresa Contratada: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA,** no valor de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) . **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo picape, tração 4x4, na cor branca com carroceria (zero quilometro) ano/modelo: 2025, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, Combustão à diesel, transmissão manual de 6 marchas, Ar-condicionado, vidro elétrico; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 L; capacidade de carga mínima de 1.000 Kg; airbags duplo frontal; freios ABS; computador de bordo; central/kit multimídia ou rádio AM/FM; protetor de caçamba, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, para suprir as demandas dos serviços Cadastro Único, para possibilitar a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão. **Vigência:** 10/10/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 10/10/2025. **RECURSO FEDERAL.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7F309C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00036-PMP - REABERTURA. Objeto: "A Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais". **Data de Abertura:** 31/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 13/10/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3DEAAC68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 830/2025 – CARONA Nº A/2025-00021 – PMP/ INOVE EDUCACIONAL LTDA. Objeto: "Adesão a ARP nº 008/2025 para Aquisição de Livros Didáticos de Língua Portuguesa e Matemática para as turmas de 1º ao 4º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino". Valor: R$ 1.000.500,00. Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026. Recurso: 15690000 – Outras Transferências do FNDE – E.T.I. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação. Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B0673CFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 139.2025 - GPM.PD - PROC. 012-2025 - INEX - IMÓVEL - SEC. OBR.

DECRETO Nº 139/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel localizado na rua 14, nº 167, setor paraíso, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, referente ao funcionamento da mesma, com EDIVAN BARBOSA LEITE, inscrito no CPF Nº 701.877.462-49**,** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), mensal, por um período de 12 meses, perfazendo um valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.36.00	1500.00.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EE158599

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 140.2025 - GPM.PD - PROC. 018-2025 - INEX - IMÓVEL - SEC. EDU.

DECRETO Nº 140/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel localizado na Av. Donizeth Rocha Borges, Nº295, Setor Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria de Educação para o funcionamento do Centro Educacional, com WESLAINE CAVALCANTE DA SILVA – CPF Nº 011.682.932-00**,** no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), mensal, por um período de 12 meses, perfazendo um valor total de R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.36.00	1500.10.01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:52B548FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 662-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 662/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 13 a 16 outubro de 2025, afim de participar de Reuniões junto com Deputado Estadual **Francisco das Chagas Silva Melo Filho** na **ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará)** bem como de Reuniões junto ao **TCM (Tribunal de Contas dos Municípios)** em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FFF0C568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 663-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 663/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, matricula nº 5131, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 13 a 16 outubro de 2025, afim de participar de Reuniões junto com Deputado Estadual **Francisco das Chagas Silva Melo Filho** na **ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará)** bem como de Reuniões junto ao **TCM (Tribunal de Contas dos Municípios)** em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A541E02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 664-2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 664/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Sr**. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 417, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 13 a 16 outubro de 2025, afim de levar o Prefeito Domingos Guedes Neto e a Secretária Municipal de Promoção Social Vanessa dos Santos Castor Guedes para participarem de Reuniões junto com Deputado Estadual **Francisco das Chagas Silva Melo Filho** na **ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará)** bem como de Reuniões junto ao **TCM (Tribunal de Contas dos Municípios)** em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:75A34B11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 665-2025 - GPM.PD - ELISVAL FEITOSA DA SILVA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 665/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS BÁSICOS - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **ELISVAL FEITOSA DA SILVA,** portador do CPF n° **900.XXX.XXX-49**, ocupante do cargo de **Coordenador de Limpeza Pública** lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Básicos - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 572/2025 – GPM/PD** de **04 de Setembro de 2025,** sob a matricula 5536, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A35CB61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 666-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 653.2025 – GPM.PD

PORTARIA Nº 666/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 653/2025 – GPM/PD DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 653/2025 – GPM/PD DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Art. 1º Onde se lê: PORTARIA Nº 653/2025 – GPM/PD DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Leia-se: PORTARIA Nº 653/2025 – GPM/PD DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:40F302B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 667-2025 - GPM.PD - PAULO ROBSON GALDINHO BATISTA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2025 – GPM/PD DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE GERENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PAU D´ARCO, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **PAULO ROBSON GALDINHO BATISTA,** portador do CPF n° **008.XXX.XXX-09**, ocupante do cargo de **Gerente de Programa de Saúde** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 618/2025 – GPM/PD** de **22 de Setembro de 2025**, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:789AAE92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2025-250801-I
PROC. ADMINISTRATIVO 920252508011
O **Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP,** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, cpl.impp.portel@gmail.com ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 24/10/2025 às 10:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:BB109EC5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2025-250802-I
PROC. ADMINISTRATIVO 920252508021
O **Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP,** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, cpl.impp.portel@gmail.com ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 27/10/2025 às 10:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:145DC214

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2025-250803-I
PROC. ADMINISTRATIVO 920252508031
O **Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP,** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, cpl.impp.portel@gmail.com ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 28/10/2025 às 10:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:224BBC8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 028-2/2024-FME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36-2/2025-FME, Ordem Serviço Nº 005-2-/2025-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: ABREU

CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 54.091.326/0001-09. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com fornecimento de material, mão-de-obra, equipamentos e toda a logística necessária para realização de Lotes de obras para construção de 01 (uma) escola em alvenaria com 02(duas) salas de aula, na comunidade Santa Lúzia do Una, rio Una, setor Jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz - PA; construção de 01 (uma) escola em alvenaria de 02(duas) salas de aula, na comunidade Santa Rosa (Maricota), rio jaurucu, setor jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz - PA; construção de uma escola em alvenaria de 02 salas de aula, comunidade Coutinho Jorge (Ipanela), rio jaurucu, setor jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz – PA. em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação LOTE 01 – Construção de uma escola em alvenaria de 02 salas de aula, comunidade Coutinho Jorge (Ipanela), rio jaurucu, setor jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz – PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 83.389,60 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) equivalente à 16,78% do valor contratual, em 13 de outubro de 2025, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 13/10/2025.
Porto de Moz – PA, 13 de outubro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DBC0086E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 029-2/2024-FME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011-2/2025-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36-2-A/2025-FME, Ordem Serviço Nº 005-2-A CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51 EMPRESA CONTRATADA: ABREU CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 54.091.326/0001-09. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com fornecimento de material, mão-de-obra, equipamentos e toda a logística necessária para realização de Lotes de obras para construção de 01 (uma) escola em alvenaria com 02(duas) salas de aula, na comunidade Santa Lúzia do Una, rio Una, setor Jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz - PA; construção de 01 (uma) escola em alvenaria de 02(duas) salas de aula, na comunidade Santa Rosa (Maricota), rio jaurucu, setor jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz - PA ; construção de uma escola em alvenaria de 02 salas de aula, comunidade Coutinho Jorge (Ipanela), rio jaurucu, setor jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz – PA. em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação LOTE 02 – Construção de 01 (uma) escola em alvenaria com 02(duas) salas de aula, na comunidade Santa Lúzia do Una, rio Una, setor Jaurucu, zona rural no Município de Porto de Moz - PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 68.088,49 (sessenta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) equivalente à 13,70% do valor contratual, em 13 de outubro de 2025, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 13/10/2025.
Porto de Moz – PA, 13 de outubro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:105C0B90

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002-3/2025-FMS PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020-3/2025-FMS O Município de Porto de Moz-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA. O período para credenciamento se iniciará em 14/10/2025, ficando definitivamente aberto por toda a vigência da prestação dos serviços, de acordo com o Parágrafo Único, Inciso 1 do art. 79, da Lei Federal 14.133/21. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://portodemoz.pa.gov.br/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Portal de Compras Públicas: informações: e-mail: licitapmpm2025@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8h às 12h.
Porto de Moz-PA, 13 de outubro de 2025

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CA171204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 626/2025 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 626/2025 13 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 11/10/2025 ás 07:30 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **SANTANA LOPES DOS SANTOS,** paciente com Fratura no tornozelo direito, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A376468E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 627/2025 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 627/2025 13 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas com viagem ao município de

OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 13/10/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **FATIMA MARIA GONÇALVES,** para consulta em cirurgião vascular, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C5F70032

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 646/2025 -GABINETE

DECRETO Nº 646.2025 26 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. Fica revogada a nomeação do servidor **FABRICIO SILVA BRITO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 035.877.052-16 e no RG sob n. º 769653-3 PC/PA, nomeado pelo Decreto nº 116 de 07 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:529FACFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 653/2025 -GABINETE

DECRETO N. º 653 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Sr. º **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 039.594.962-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, afeto a Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1991DB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 664/2025 - GABINETE

DECRETO N. º 664 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o Sr. **MARCELO MENDES CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 581.561.272-34, e RG nº 3947821 PC/PA para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2025.
.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0521D0BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 665/2025 -GABINETE

DECRETO N. º 665 de 08 de outubro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 338 de 31 de janeiro de 1995:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

• REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

AMANDA GOMES DE MIRANDA – **TITULAR**
ALINE GOMES DE MIRANDA - **SUPLENTE**
FRANCISCA PAULA SILVA GALVÃO RODRIGUES – **TITULAR**
LIDIANE EVANGELISTA MIRANDA – **SUPLENTE**

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

ARANDI GOMES DOS SANTOS – **TITULAR**
MARAICA GOMES DOS SANTOS – **SUPLENTE**
JOSÉ ELIODORIO DOS SANTOS FILHO – **TITULAR**
MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA - **SUPLENTE**

• **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO - **TITULAR**
CLEIDIRENE PEREIRA DOS SANTOS **– SUPLENTE**

• **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

SIRLANDIA VIANA DA SILVA SANTOS – **TITULAR**
ANA LUCIA SOUSA DA SILVA - **SUPLENTE**
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – **TITULAR**
IRÃ PEREIRA DE ARAÚJO **– SUPLENTE**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4D616E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250231

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064.2025-000016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N° 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O).....: J C MARTINS LTDA, CNPJ N° 19.438.974/0001-80

OBJETO.....: Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos departamentos e unidades escolares.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE
12.361.0052.1-009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0052.1-010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
Natureza da Despesa
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FUNDEB
12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
Natureza da Despesa
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2025 a 31 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F0BFE64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250232

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063.2025-000015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O): A6TEC CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria - PA

VALOR TOTAL: R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHETOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 atividade 1016.041220002.2.200 manutenção do gabinete do prefeito municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 A 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4086BA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MARIA, através do(a) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, n° 003/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos departamentos e unidades escolares.

Contratado.....: JC MARTINS LTDA CNPJ n° 19.438.974/0001-80

Fundamento Legal...: Art. 72 e Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, n° 003/2025.

RIO MARIA - PA, 13 de Outubro de 2025

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:EDE123F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 912/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 912/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao **KLEIKSON OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo efetivo de pedreiro, afeto a Secretária Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:64A1397E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 913/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 913.2025

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido do servidor, conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor **GUILHERME ABREU ARAUJO**, cargo de Motorista, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6A839442

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 914/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 914/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, conceder 02 (dois) ano de Licença sem Remuneração à servidora efetiva **LUCIENE SANTOS DE SOUZA,** no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025, revogando disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B3BF98C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 917/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 917/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 039.594.962-90, no cargo em comissão de Assessor Especial, afeto a Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F12A2065

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 923/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 923/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EMILY DA SILVA SOUSA**, Ouvidoria Municipal, afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27081B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 924/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 924/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de motorista de transporte escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8D518F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 929/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 929/2025

CEDE O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar a Portaria n. º 643, de 02 de junho de 2025, que cede o servidor **STANRLEY FERREIRA SOARES**, portador do CPF nº 050.029.202-76, no cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º. Ceder o servidor **STANRLEY FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 050.029.202-76, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Xinguara/PA, pelo período de 10 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 2º desta Portaria será com ônus para o órgão cessionário (Câmara Municipal de Xinguara/PA).
Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CC3FB9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2025

RATIFICAÇÃO

O senhor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, Decreto n° 003/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 016-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 064.2025-000016**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos departamentos e unidades escolares.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais),** em favor da Empresa **JC MARTINS LTDA** inscrita no **CNPJ n° 19.438.974/0001-80,** que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 13 de outubro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:649DE218

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 015.2025

RATIFICAÇÃO

O SR. Marcia ferreira lopes, Prefeita Municipal de Rio Maria, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II e suas alterações, da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação n° 015-2025, referente ao Processo Administrativo n° 063.2025-000015, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria – PA.
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. AUTORIZA o empenho da despesa no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quintos reais) em favor da Empresa A6TEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 61.834.667/0001-84, que ofertou a proposta mais vantajosa para a administração pública para o fornecimento do objeto em tela.
Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 13 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:82FF9305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2025 PMRP
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa para o fornecimento de marmitex, refeição tipo self service, refrigerante e água mineral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e demais unidades administrativas. Abertura: 29/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 29/10/2025.
O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 13 de Outubro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:29D834F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 245-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação temporária de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo PMRP nº 1009/2025 SEMAD.

Contratada: ZACARIAS DIOGO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 212.xxx.xxx-91.
Valor total: R$ 3.120,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:880185ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 032-2025 SOTURB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, o(a) Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do presente certame atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

PARANÁ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o **CNPJ** de Nº **31.650.693/0001-91**; sediada na Rod. BR 230 - KM 2,5 - SN - BAIRRO INFRAERO - CEP: 68.502-700 - Marabá/PA, vencedora dos LOTES: 03, 05, 08, 09 e 10 com o VALOR **TOTAL** de **R$ 559.099,98** (quinhentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA, inscrita sob o **CNPJ** de Nº **40.109.857/0001-69**; sediada na Rodovia PA 127 - CEP: 68.635-000 - SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, vencedora do LOTE 01; com o **VALOR TOTAL** de **R$ 189.994,79** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);

T. S. COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita sob o **CNPJ** de Nº **15.185.368/0001-49**; sediada na Rodovia BR 230

Transamazônica/Folha Industrial - Nova Marabá - CEP: F68.507-765 - Marabá/PA, vencedora dos LOTES: 06, 07 e 11; com o **VALOR TOTAL** de **R$ 717.199,99** (setecentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

UTILIPEÇAS SERVICE LTDA, inscrita sob o **CNPJ** de Nº **06.211.458/0001-76**; sediada na Rodovia BR 010 - CEP: 68.903-390 - Imperatriz/MA, vencedora dos LOTES: 02 e 04; com o **VALOR TOTAL** de **R$ 113.721,43** (cento e treze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos

Data da Homologação: 13/10/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6441F2B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2257/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 720/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 14 a 16 de outubro do ano corrente para participar do 3º MOMENTO FORMATIVO DE CONSELHEIROS DOS DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DA AMAZÔNIA PARAENSE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50BA15DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2258/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1990/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:499F5822

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2259/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1989/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A2787BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2260/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1986/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EFD752D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2261/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1987/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 10 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A7B5D68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2262/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1988/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE68142A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2263/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 198/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de outubro do ano corrente, para ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6BE212CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2264/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1991/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 13 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E2AC540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2265/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1994/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de REDENÇÃO/PA**,** nos dias 13 e 14 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:562993C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2266/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 227/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 a 15 de outubro do corrente ano, para BUSCAR ESTRUTURA DE VIVEIRO DE MUDAS – IDEFLOR-BIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32B88877

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2267/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 227/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 a 15 de outubro do corrente ano, para BUSCAR ESTRUTURA DE VIVEIRO DE MUDAS – IDEFLOR-BIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04D1D383

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2268/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1341/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado na Secretária Municipal de Educação, 10 (dez) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de UBERLÂNDIA/MG**,** nos dias 18 a 27 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – CAMPEONATO DE HANDEBOL FEMININO - JEPS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76F728E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2269/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1342/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 19 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS – ATLETAS DE BASQUETEBOL FEMININO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B63EE2E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2270/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1342/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 19 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAR ALUNAS – ATLETAS DE BASQUETE FEMININO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BE7ACA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2271/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 067/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 14 e 15 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCFCC37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2254/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3857, do dia 13 de outubro de 2025, na PORTARIA Nº 2254, de 10 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 2253/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 2254/2025

Rondon do Pará, 13 de outubro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:946AF8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2025-SMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3856, do dia 10 de outubro de 2025, na Portaria nº 004/2025-SMS, de 09 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC) E HABILITAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALIZADAS (PMAE) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Onde se lê:

Art. 3º. Para a gestão, coordenação e monitoramento das ações do PMAE, fica instituído o Núcleo de Gestão e Qualificação (NGC) da Atenção Ambulatorial Especializada, vinculado ao Departamento de Avaliação, Controle, Processamento e Regulação.

Leia-se:

Art. 3º. Para a gestão, coordenação e monitoramento das ações do PMAE, fica instituído o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) da Atenção Ambulatorial Especializada, vinculado ao Departamento de Avaliação, Controle, Processamento e Regulação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de Outubro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:C86B0C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ATO DE SANÇÃO PROJETO DE LEI Nº 501/2025
MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS, PA

Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial na LDO, PPA e LOA vigente no Município de Rurópolis, exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Estado do Pará, JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**
Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente deste Município crédito adicional especial no valor de R$ 135.377,50 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária:

• **0601 – Câmara Municipal de Rurópolis**
• 01.031.0001.2040 – Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal
• 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado — R$ 135.377,50
• Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente crédito especial correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelece o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte forma:

• 01.031.0001.2040 – Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal
• 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — R$ 135.377,50
• Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º – Fica autorizado o Poder Executivo a promover as alterações necessárias no PPA (2022-2025), na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º, por meio de decreto.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 13 outubro de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:09F35BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 501, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial na LDO, PPA e LOA vigentes no Município de Rurópolis, exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Estado do Pará, **José Filho Cunha de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:**
Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente deste Município crédito adicional especial no valor de R$ 135.377,50 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária:

• **0601 – Câmara Municipal de Rurópolis**
• 01.031.0001.2040 – Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal
• 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado — R$ 135.377,50
• Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do presente crédito especial correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelece o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte forma:

• 01.031.0001.2040 – Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal
• 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — R$ 135.377,50
• Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º – Fica autorizado o Poder Executivo a promover as alterações necessárias no PPA (2022-2025), na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º, por meio de decreto.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o exercício financeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 13 de outubro de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:A0552BDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25001/2025.
OBJETO: locação de imóvel pertencente ao Sr Luiz Antonio Del Sant.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social – C.N.P.J./M.F. 15.542.803/0001-45.
Responsável: Maria do Socorro Gomes Lima de Faria. CPF: 185.737.972-15
CONTRATADA:. – S.r. Luiz Antônio Del Sant C.P.F./M.F.163.739.361-04.
VALOR: R$ 2.500,00. (...Dois mil e quinhentos Reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:107EF9F5

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25002/2025.
OBJETO: locação de imóvel pertencente ao Sr Antunny Gabriel Araujo da Silva Marinho .
CONTRATANTE: Secretaria de Assistencia Social – C.N.P.J./M.F. 15.542.803/0001-45.
Responsável: Maria do Socorro Gomes Lima de Faria. Cpf: 185.737.972-15
CONTRATADA: . – Sr Antunny Gabriel Da Silva Marinho C.P.F./M.F.034.463.722-02.
VALOR: R$ 3.795,00. (..tres mil setecentos e noventa e cinco Reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:CAB1BCD8

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº25004/2025.
OBJETO: locação de imóvel pertencente ao Sr Reinaldo Machado de Lima.
CONTRATANTE: Secretaria de Assistencia Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – C.N.P.J./M.F. 28.725.028/0001-05.
Responsável: Maria Do Socorro Gomes Lima de Faria CPF: 185.737.972-15.
CONTRATADA: Reinaldo Machado de Lima. – C.P.F./M.F.487.897.635-72.
VALOR: R$ 2.500,00. (...Dois mil e quinhentos Reais).

Santa Maria das Barreiras-PA, 14 de Março de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:89C6942A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 111300 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0004.2077
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1500		220.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13.00	1500		80.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0004.2077
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Subvenções Sociais	3.3.90.43.00	1500	1284	300.000,00
			TOTAL	**300.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:44CA0A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 231/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, à servidora **ANA CLEUDE COSTA SANTANA,** matrícula nº 3793, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 513/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F41FA083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 232/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe II-A, ao servidor **ARLEN LEMOS FIGUEIRA,** matrícula nº 64141, no cargo efetivo de PEDAGOGO - PÓLO RIOS – LAGO GRANDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 030 -A/2011 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:576E95CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 233/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe III-A, à servidora **AURENILDES DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 12055, no cargo efetivo de PROFESSORA I-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 1266/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1A307D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 234/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe IV-A, à servidora **CLAUDILEIA PEREIRA GALVÃO BUCHI**, matrícula nº 64766, cargo de PEDAGOGA - CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 036/2021-GAP/PMS, com efeito financeiro e retroativo a 14/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4DC73E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 235/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art.1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe V-A, à servidora **FRANCINEIDE LIMA ABREU**, matrícula nº 34997, no cargo efetivo de PROFESSORA II-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 691/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E5F0963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 236/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe V-A, à servidora **FRANCINEIDE LIMA ABREU**, matrícula nº 34997, no cargo efetivo de PROFESSORA II-AI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 691/98 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C1ABB5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 237/2025 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical no nível/classe , à servidora **HELLEN PICANÇO GALUCIO**, matrícula nº 50574, no cargo efetivo de PROFESSORA DE INGLÊS – 5ª A 8ª SÉRIE – PÓLO CIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 293/2010 - SEMAD, com efeito financeiro e retroativo a 14/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:15FDA369

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 016/2025- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 – SEMAP. Contrato Nº 048/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para aquisição de Material Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ N° 30.189.832/0001-69, **Valor**: R$ 288.704,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais). **Vigência**: 10/10/2025 a 10/10/2026. **Data da Assinatura:** 10/10/2025.

ORIGEM: SRP N° 016/2025- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 – SEMAP. Contrato Nº 049/2025-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de Material Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N° 31.106.345/0001-58, **Valor:** R$ 6.297,00 (Seis mil e duzentos e noventa e sete reais). **Vigência:** 09/10/2025 a 09/10/2026. **Data da Assinatura:** 09/10/2025.

ORIGEM: SRP N° 016/2025- SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 – SEMAP. Contrato Nº 050/2025-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de Material Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **W C**

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 50.522.631/0001-49, **Valor:** R$ 1.291.253,42 (Um milhão e duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e três reais quarenta e dois centavos) **Vigência:** 10/10/2025 a 10/10/2026. **Data da Assinatura:** 10/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E3D2F05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – SEMMA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ORGÃOS VINCULADOS A ELA VINCULADOS**, e demais anexos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SEMMA. Assinatura da Ata: 09/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua Assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ECO-AMAZONIA LTDA, CNPJ: 23.870.753/0001-53; VENCEDORA DO LOTE 01, COM VALOR TOTAL DE: R$ 17.349,60. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:446C6C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 035/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;
RESOLVE:
Art. 1°. Fica revogada a **PORTARIA Nº 027/2025/NLCC/SEMINFRA;**
Art. 2°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9,** lotado nesta Secretaria;
Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;
Art. 4º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;
Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;
Art. 6º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;
Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;
Art. 8°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 9°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 10°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo terceiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 13 de Outubro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C4D9AD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 221/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 221/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ROTINA E ESPECIALIZADOS PARA O NÚCLEO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO
IVANA PIMENTEL DA SILVA, MATRÍCULA: 30010, CPF:***.091.682-**. SERVIDORA DA SEMSA.
FISCAIS TITULARES
KAROLINA DE SOUSA NEVES, MATRÍCULA: 89091, RG: *87625*, CPF:***.173.882-**. SERVIDORA DA SEMSA
ALESSANDRA VALE BENEVIDES, MATRÍCULA: 103838 RG*83951*, CPF:***592.785-**. SERVIDORA DA SEMSA
FISCAIS SUPLENTES
FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL, MATRÍCULA: 81425, RG: *114488*, CPF:***.559.182-**. SERVIDORA DA SEMSA
JACIRA TEIXEIRA SILVA, MATRÍCULA: 17006, CPF: ***.498.562-**. SERVIDORA DA SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de

dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 30 de setembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:80AABCF4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE COMPLEMENTAÇÃO

Publicado na FAMEP dia 15/09/2025, nº 3837, página 118 e 119, **onde se lê**: Passando a contar **o prazo da execução para** 16/02/2026 e a Vigência do Contrato para 16/03/2026.

Leia-se:
Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°019/2025. Concorrência Pública n° 001/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de vigência da execução do Contrato original tem término no dia 15/09/2025 e o prazo do contrato em 15/10/2025. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais 05 (cinco) meses. Passando a contar o prazo da execução para 16/02/2026 e a Vigência do Contrato para **16/04/2026**. Fundamentação: Artigo 105, bem como nos artigos 6º, XVII e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D1D650E5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico **SRP nº 006/2025-SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contrato nº 071/2025**. Partes: **SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42, com valor de R$ 7.470,40 (sete mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). **Vigência do contrato: 13/10/2025 à 31/12/2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D60B5633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 518/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 518/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **CELIO CORREA DE CASTRO** do cargo em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6974FD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 520, DE 06 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 520, DE 06 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CELIO CORREA DE CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Serviços Gerais do Hospital,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CA3FC9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 524, DE 10 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

DECRETO Nº 524, DE 10 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista – Secretária Executiva Municipal de Saúde;

II. Diego Vieira Camargo – Coordenador de Atenção Primária;

III. Augusto César do Couto Pinto – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

IV. Geanny Mariano Silva – Procuradora Municipal;

V. Emilio Fernando de Carvalho Moras Netto – Representante da 12º CRS;

VI. Nalva Gomes de Souza – Representante da 12º CRS.

Art. 3º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9A19123F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 525, DE 13 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO.

DECRETO Nº 525, DE 13 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUCELIO DOS SANTOS MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Cadastro e Registro,** com lotação na **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:916E5DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 526, DE 13 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ARQUIVO.

DECRETO Nº 526, DE 13 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ARQUIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EUDO FRANCO PEREIRA GUIDO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Arquivo,** com lotação na **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1519DB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509086-CGM;

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei Complementar nº 63/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **HERCULES DE NAZARENO DONZA FREITAS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 03 (três) meses, contados de 21 de dezembro de 2025 a 20 de março de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2509086– CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B3CAD248

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°701/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°701/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** aux de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 27/08/2025 até a o Distrito Lindoste, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2B7C3B86

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°702/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°702/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** aux de mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 27/08/2025 até a o Distrito Lindoste, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:29906FE8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°703/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°703/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 27/08/2025 até a o Distrito Lindoste, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:51FF5B17

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°705/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°705/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/08/2025 a 27/08/2025 até as escolas dos Distritos e Vilas Tancredo Neves, Noé, São José, Nova Vida, Campo Verde e Taboca para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FC027D2D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°706/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°706/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS EDUARDO SILVA BATISTA,** aux, de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/08/2025 a 27/08/2025 até as escolas dos Distritos e Vilas Tancredo Neves, Noé, São José, Nova Vida, Campo Verde e Taboca, para auxiliar na entrega da merenda escolar e entrega de materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:61C17BDF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°707/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°707/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA,** aux, de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/08/2025 a 27/08/2025 até as escolas dos Distritos e Vilas Tancredo Neves, Noé, São José, Nova Vida, Campo Verde e Taboca, para auxiliar na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E95F8E98

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°708/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°708/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/08/2025 a 27/08/2025 até as escolas dos Distritos e Vilas Tancredo Neves, Noé, São José, Nova Vida, Campo Verde e Taboca, para entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B73FF295

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°709/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°709/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELOISO DOS REIS DA SILVA,** aux de serviços, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 26/08/2025 a 27/08/2025 até as escolas dos Distritos e Vilas Tancredo Neves, Noé, São José, Nova Vida, Campo Verde e Taboca, para auxiliar na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BC10B082

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°717/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°717/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 26/08/2025 até a escola do Distrito Taboca, para transportar equipe da garagem.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:858215F9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°718/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°718/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 26/08/2025 até a escola do Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A592EA8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°719/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°719/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIAS ALVES DA SILVA,** borracheiro, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 25/08/2025 a 26/08/2025 até a escola do Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9FE980BC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°720/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°720/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** aux, de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no dia 26/08/2025 até o Distrito Nereu, para manutenção de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A8984CB8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°721/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°721/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADOLFO REIS DE SOUZA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 25/08/2025 á 27/08/2025 até a escola de área indígena Aldeia, para realizar entrega de materiais de expediente e merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6CE17BFA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°722/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°722/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 27/08/2025 á 28/08/2025 até o Distrito Taboca, para transportar equipe.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E0B7A045

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°723/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°723/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 27/08/2025 a 28/08/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4DCC5062

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°724/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°724/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SANTIAGO BIBIANO SILVA E SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 27/08/2025 a 28/08/2025 até o Distrito Taboca, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:61A97B3A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°725/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°725/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** aux. de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$140,00(cento e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:39B3BC99

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°726/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°726/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** aux. de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$140,00(cento e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5A75C2BE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°727/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°727/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Vila Teilândia, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F46853E8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°728/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°728/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELOISO DOS REIS DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Vila Teilândia, para auxiliar na entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:63BD0FD4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°729/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°729/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FABIANO DOS SANTOS SILVA,** Prestador de serviços, lotado no Fme, irá se deslocar período de 29/08/2025 a 04/09/2025 até a Vila da Fumaça, para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$735,00(setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AD606E42

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°730/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°730/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 29/08/2025 a 04/09/2025 até a Vila da Fumaça, para transportar materiais para reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:941AF6D6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°732/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°732/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Aldeia, para realizar manutenção de motores estacionários escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C0B15060

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°733/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°733/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** aux. de**.** Mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 29/08/2025 até a Aldeia, para realizar manutenção de motores estacionários escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B1D2BDE3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°734/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°734/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** aux. de**.** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 30/08/2025 até os Distritos Lindoeste, Ladeira Vermelha e Sudoste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A8D1E670

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°735/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°735/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 30/08/2025 até os Distritos Lindoeste, Ladeira Vermelha e Sudoste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:520409E9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°736/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°736/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** Aux. de**,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 30/08/2025 até os Distritos Lindoeste, Ladeira Vermelha e Sudoste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9FAC10DD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°737/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°737/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 30/08/2025 até a cidade de Redenção-Pa, para protocolar documentos na Receita Federal.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AE7F129E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°738/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°738/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEREU GOMES MACIEL,** borracheiro, lotado no Fme, irá se deslocar período de 29/08/2025 a 30/08/2025 até as escolas do Distrito Nereu e Vila Campos Verde, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C2C6B4B4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°739/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°739/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 29/08/2025 a 30/08/2025 até as escolas do Distrito Nereu e Vila Campos Verde, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E1290C52

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°740/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°740/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 29/08/2025 a 30/08/2025 até as escolas do Distrito Nereu e Vila Campos Verde, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:968272B7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°741/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°741/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 28/08/2025 a 30/08/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para levar e buscar equipe da semed.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BEE18990

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°742/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°742/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 01/09/2025 a 02/09/2025 até a Belauto e Taboca, para buscar alunos da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:18DBC148

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°743/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°743/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 01/09/2025 a 02/09/2025 até a Belauto e Taboca, para buscar alunos da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8771420B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°744/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°744/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** secretária de educação, lotada no Fundeb, irá se deslocar período de 01/09/2025 a 04/09/2025 até a cidade de Belém-Pa para reunião de interesses do município juntamente ao prefeito.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais) totalizando o valor de R$1.800,00(mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F3182408

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°745/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°745/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 02/09/2025 a 03/09/2025 até a as Vilas Nereu, Taboca e São José para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 02 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A1F46B35

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°746/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°746/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** aux. de. Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 02/09/2025 a 03/09/2025 até a as Vilas Nereu, Taboca e São José para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 02 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9CAEF9CB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°747/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°747/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 02/09/2025 a 03/09/2025 até a as Vilas Nereu, Taboca e São José para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 02 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E2477EE9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°748/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°748/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARIO PINHO VIANA,** eletricista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 03/09/2025 a 04/09/2025 até as escolas de área indígena para reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5E5A0B19

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°749/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°749/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LINDENBERG SILVA DA CRUZ,** motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 03/09/2025 a 04/09/2025 até as escolas de área indígena para transportar equipe de reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7C19CFAC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°750/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°750/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** aux, de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar período de 03/09/2025 a 04/09/2025 até as escolas de área indígena, para realizar reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:47594277

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°751/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°751/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA,** professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar período de 03/09/2025 a 04/09/2025 até as escolas de área indígena, para acompanhamento pedagógico.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1F3F785C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.950/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.950/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 01/10 a 02/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:65C8B19A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.951/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.951/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8352208A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.952/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.952/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/10 à 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9E7F7476

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.953/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.953/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EBA4A020

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.954/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.954/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F34C8E20

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.955/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.955/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/10 à 05/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB55D266

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.956/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.956/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/10 a 04/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FAFDF857

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.957/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.957/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/10 a 04/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12EA91E7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.958/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.958/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:50B7AF19

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.959/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.959/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/10 à 06/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6FE55AFB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.960/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.960/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 01/10 à 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EA682974

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.961/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.961/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção-PA, no dia 04/10 a 05/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D1463745

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.962/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.962/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 04/10 à 05/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D6D811B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.963/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.963/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 04/10 à 05/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AEFE54C2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.964/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.964/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/10 à 07/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D62874F6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.965/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.965/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 02/10 a 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:81F01651

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.966/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.966/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 01/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AFD44887

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.967/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.967/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 05/10 a 06/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:76D5F10F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.968/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.968/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Redenção -PA, no dia 05/10 a 06/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D76EC39

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.969/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.969/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/10 à 04/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:28A4308D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.970/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.970/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510004-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/10 à 09/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB721D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2025.

DECRETO Nº 046/2025.

REVOGA OS DECRETOS Nº 027/2022 E Nº 033/2022 E DISPÕE SOBRE OS NOVOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo artigo 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a gestão democrática do ensino público é princípio constitucional basilar da educação previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases na educação nacional, bem como define os critérios indispensáveis do profissional da educação investido na função de gestor escolar;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14) que traz como meta 19 "*assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto*."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113/20 no art. 14, §1º, inciso I que se refere ao *"provimento do cargo ou função gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho"* como condicionalidade para complementação - VAAR.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Interministerial de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 443/2017 que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Educação que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia – SME; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir novos critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do gestor escolar como forma de promover uma gestão escolar competente nas instituições da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A investidura na Função Gratificada de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia, é reservada exclusivamente aos profissionais de carreira do magistério público municipal e dar-se-á por nomeação do Prefeito Municipal, após aprovação em Processo Seletivo Interno, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - Semed, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho estabelecidos em edital próprio a ser publicado pela Semed e embasado no presente Decreto.

§ 1º - O Processo Seletivo Interno de que trata o decreto visa aferir as competências em gestão escolar sob os aspectos administrativo, pedagógico, financeiro e interpessoais, será promovido pela Semed em colaboração com a Comissão do Processo Seletivo a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - O Processo Seletivo Interno tem como diretriz o atendimento as questões legais e a legislação vigente no que se refere aos condicionantes da nova Lei do Fundeb e deve contemplar etapas que incluam prova escrita, atividade prática, e análise da qualificação profissional formal do servidor (currículo).

Art. 2º - O período de administração do gestor escolar corresponde ao mandato de 03 (três) anos, sendo permitido haver mais 1 (uma) recondução consecutiva, por meio de processo seletivo.

Parágrafo único - O mandato dos diretores poderá ser prorrogado, em caráter excepcional e devidamente justificado, por até 2 (dois) anos, mediante ato do Poder Executivo, após parecer favorável da Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo.

Capítulo II
DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

Art. 3º - O Processo Seletivo Interno será conduzido por Comissão a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, ficando a Comissão responsável pela condução de todas as etapas do processo, contando com total apoio e colaboração da Semed.

§ 1º - A Comissão a que se refere este artigo será constituída de 5 (cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, dentre os quais será indicado um Presidente e um Secretário para os trabalhos.

§ 2º - A Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo terá as seguintes competências:

I - instalar os trabalhos relativos ao Processo Seletivo Interno;

II - divulgar o calendário e os procedimentos do Processo Seletivo Interno;

III - sugerir procedimentos gerais do Processo Seletivo Interno de que trata este Decreto;

IV - sistematizar as inscrições;

V- expedir orientações que julgar convenientes à execução do processo seletivo, de acordo com o disposto neste Decreto e demais normas pertinentes;

V - processar e julgar reclamações e recursos em matérias de sua competência;

VI - encaminhar o resultado final do Processo Seletivo Interno ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para homologação;

VII – Emitir parecer da avaliação de desempenho dos Gestores nos 3 (três) anos de mandatos.

§ 3º - Os membros da Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo não poderão participar do processo na condição de candidatos, devendo declarar-se impedido de atuar em processos submetidos à sua análise, quando o candidato for cônjuge ou parente em linha reta ou colateral até o 2º grau, ainda que por afinidade.

§ 4º - A Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo será dissolvida automaticamente após o encerramento do mandato dos gestores de cada período do Processo Seletivo Interno.

Capitulo III
DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição no Processo Seletivo Interno para atuar na Função Gratificada de Diretor Escolar, observada o porte e a tipologia da escola, conforme a Resolução N° 02 de 22 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 1º – Fica estabelecido que o percentual a ser pago pela Gratificação de Função de Diretor(a) Escolar será de acordo com a tipologia das escolas com os valores percentuais, como previsto no art. 29, da Lei Municipal nº 469, de 13 de dezembro de 2018, a seguir discriminado:

a) Escolas de Grande Porte = 30% em relação a sua carga horária de atuação;

b) Escolas de Médio Porte = 20% em relação a sua carga horária de atuação;

c) Escolas de Pequeno Porte = 15% em relação a sua carga horária de atuação.

§ 2º - Em relação as Unidades Escolares que tenham direito a Vice-Diretores, será aplicado a norma constante no art. 2°, da Resolução N° 02 de 22 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 5º - Para participar do processo de seleção, o(a) candidato (a) ao cargo deve atender às seguintes condições cumulativamente:
I- Pertencer ao quadro efetivo do magistério, no cargo de professor, com lotação em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que atuam no segmento da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA).
II. Possuir curso superior em Pedagogia ou em outra área de Licenciatura, desde que, neste último caso, esteja complementado por especialização em Gestão Escolar, com comprovação por meio de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
III - Ter disponibilidade para cumprir carga horária integral na unidade escolar.
IV- ter, no mínimo 90 (noventa) dias ininterruptos de exercício no estabelecimento de ensino que pretende dirigir até a data do registro da candidatura;
V - não ter sofrido qualquer penalidade administrativa na condição de servidor municipal.
VI - ter comprovação de no mínimo 2 (dois) anos de docência;
VII - apresentar declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela unidade executora vinculada a escola sob sua gestão, no caso de ter exercido função de diretor ou vice-diretor anteriormente.
Parágrafo único - Fica vedada a inscrição como candidato, o profissional que, na data da inscrição, estiver em licença sem vencimentos, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde por período superior a 2 (dois) meses ou à disposição de órgão em atividade estranha à educação.

Capítulo IV
DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º - O Processo Seletivo Interno será divulgado através de Edital Específico a ser publicado e contará com as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: prova escrita de conhecimento na área de lingua portuguesa, matemática, informática e gestão escolar, mais prova dissertativa, de caráter eliminatório;
b) Segunda: apresentação de plano de trabalho admistrativo e pedagógico ação da gestão escolar, de caráter classificatório;
c) Terceira: análise de títulos, de caráter classificatório.
Art. 7º - A prova escrita deverá conter:
a) 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa (0,4 cada = total 2 pontos);
b) 05 (cinco) questões de Matemática (0,4 cada= total 0,80 pontos);
c) 05 (cinco) questões de Informática (0,4 cada = total 1,20 pontos);
e) 15 (quinze) questões relacionadas à Gestão Escolar (0,3 cada = total 6,0 pontos);
f) Dissertação relacionada à Gestão Escolar (10 pontos).
Parágrafo único - Será considerado apto para Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico e avaliação dos títulos, os candidatos que somada a nota da prova escrita com a dissertativa, aferirem média de no mínimo, 6,0 (seis) pontos.
Art. 8º - A avaliação do plano de trabalho administrativo e pedagógico e de títulos será da seguinte forma:
§ 1º - A proposta do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico constante na 2ª Etapa terá peso de 10 pontos, com nota mínima 5,0 pontos, e deverá abranger as seguintes dimensões:
a) pedagógica;
b) administrativa;
c) financeira;
d) humana;
§ 2º - Dos Títulos:
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar - 2,0 pontos;
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar - 1,5 pontos;
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de gestão escolar, desde que acompanhada de histórico escolar – 1,0 ponto. Não podendo exceder a mais que 2 (dois) títulos.
d) Tempo de serviço em Gestão Escolar - 1,0 ponto, a cada 02 (dois) anos completos de exercício não podendo exceder a 04 (quatro) anos de serviço;
e) Curso de Capacitação em gestão escolar acima de 80 (oitenta) horas - 0,5 ponto não podendo exceder a 02 (dois) certificados;
§ 3º - A distribuição da pontuação dos critérios obrigatórios previstos no §1º serão estabelecidos em edital.
Art. 9º - Após avaliação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico e títulos, o candidato que atingir a primeira colocação terá direito a ser nomeado para a unidade escolar em que se inscreveu.
Paragrafo único - Os candidatos aprovados fora do limite de vagas de cada escola, integrarão cadastros de reserva por escola, com possibilidade de serem nomeados nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular. Podendo ser encaminhado para outra unidade escolar de acordo com a necessidade da Semed e a aceitação do(a) candidato(a).
Art. 10 - Nenhum candidato poderá concorrer, simultaneamente, em mais de um estabelecimento de ensino.
Art. 11 - Ocorrendo empate, será escolhido, em ordem de prioridade, o candidato que tiver:
a) Curso de Pedagogia com Habilitação específica em Administração Escolar;
b) Maior tempo de serviço na área de Gestão Escolar;
c) Curso de Pedagogia;
d) Mais de um Curso Superior;
e) Maior habilitação;
f) Maior tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino;
g) Maior tempo de serviço como servidor do município;
h) Maior idade.
Art. 12 - A Comissão Organizadora elaborará a lista dos classificados para o cargo em cada Unidade de Ensino, que será encaminhada pela Secretaria de Educação ao Prefeito Municipal para posterior nomeação.
Art. 13 - No Ato da Posse o candidato nomeado assinará o Termo de Compromisso de Gestor Escolar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função.
Art. 14 - Após a posse, os novos diretores deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação ofertado pela Secretaria Municipal de Educação. A ausência nesse curso acarretará o cancelamento da sua posse.

Capítulo VI
DA VACÂNCIA DA FUNÇÃO

Art. 15 - Ocorrerá vacância da função de Diretor:
I - pelo término do período a que se refere o art.11 deste Decreto;
II - por renúncia;
III - por aposentadoria;
IV - por falecimento;
V - por destituição da função.
§ 1º - A destituição da função gratificada de diretor escolar ocorrerá nas hipóteses previstas no Estatuto Jurídico dos Servidores do Município de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, e ainda nos seguintes casos:
a) ausência de prestação de contas anuais aos órgãos competentes, dos recursos financeiros e patrimoniais recebidos pela Unidade Escolar;
b) ato de irregularidade administrativa/pedagógica relacionada à função que ocupa, observado o devido processo legal;
c) condenação em processo penal;
d) a não aprovação do gestor por meio de avaliação de seu desempenho, realizada semestralmente pela Semed e aprovada com Parecer Conclusivo da Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo, em conformidade com critérios estabelecidos pela legislação pedagógica indicados no Parecer CNE/CP nº 004/2021 do Conselho Nacional de Educação, constantes no Anexo I deste decreto.
§2º - A destituição do gestor escolar somente ocorrerá após processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, em face da ocorrência de fatos previstos no artigo anterior, fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de deficiência ou infração funcional e pelo descumprimento deste decreto no que diz respeito as

atribuições e responsabilidades, bem como ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
§ 3º - Ficando vaga a função de direção pelo afastamento compulsório, será convocado outro candidato disponível na ordem do cadastro reserva.
§ 4º - Em caso da ausência de cadastro reserva ou nenhum candidato do cadastro de reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o parágrafo anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo minimamente os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este Processo Seletivo Interno.
§ 5º - As Unidades Escolares, que conforme a sua tipologia, tenham direito a Vice-Diretores, terão essa função ocupada por candidatos que obtenham o segundo lugar na classificação geral da referida escola, seguindo os mesmos critérios para sua nomeação.
Art. 16 - Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela comissão estabelecida para este processo seletivo junto ao secretário de de educação.
Art. 17 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 27 e 33/2022.

São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de outubro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. Gestão Pedagógica
Planejamento, implementação, acompanhamento e monitoramento do projeto político-pedagógico (PPP) de forma colaborativa, envolvendo professores, gestores, alunos, pais e responsáveis.
Incentivo à formação continuada dos professores.
Promoção de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.
Melhoria dos indicadores de aprendizagem e desempenho dos alunos.

2. Gestão Administrativa e Financeira
Organização eficiente dos recursos humanos, físicos e financeiros.
Uso adequado dos recursos públicos (transparência e responsabilidade fiscal).
Cumprimento de prazos e normas da Secretaria de Educação.
Manutenção e conservação da infraestrutura da escola.

3. Gestão de Pessoas e Clima Escolar
Liderança e mediação de conflitos.
Comunicação clara e respeitosa com a equipe escolar.
Valorização dos profissionais da educação.
Promoção de um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e democrático.

4. Gestão da Comunidade Escolar
Estreitamento das relações com pais, responsáveis e comunidade local.
Incentivo à participação no conselho escolar e outras instâncias colegiadas.
Transparência na gestão e prestação de contas à comunidade.
Ações que promovam o protagonismo estudantil e a cidadania.

5. Resultados Educacionais
Evolução nos indicadores de desempenho da escola (IDEB, alfabetização, taxas de aprovação, evasão, etc.).
Redução de desigualdades no acesso e na permanência dos estudantes.
Melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.
Alcance das metas pactuadas com os órgãos gestores da educação ou programas educacionais.
Redução das desigualdades ao processo ne ensino e aprendizagem (equidade).

6. Inovação e Resolução de Problemas
Capacidade de adaptação a situações emergenciais (como crises sanitárias ou tecnológicas).
Iniciativas criativas para melhoria da gestão escolar.
Resolução eficiente das demandas administrativas e pedagógicas.

7. Legalidade e Ética
Cumprimento das normas legais e éticas na condução da escola.
Transparência nos processos decisórios.
Postura ética no trato com todos os segmentos da comunidade escolar.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8B722431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025-PMSJP PROC. ADMINISTRATIVO Nº 04080001/2025.

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 28/10/2025 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265, CEP: 68.719-000, informações e esclarecimentos via e-mail – licitapirabas2@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4A521DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 90008/2025, que tem por objeto a **Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de calçamento e sinalização de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 08/10/25 no IOEPA, Edição nº 36.392, pág. 99, DOU, Edição nº 192, sessão 3, pág. 261 e Jornal Amazônia, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 23/10/2025 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 24/10/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:51A0EFEA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, que tem por objeto a **Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA,** circulada em 08/10/25 no IOEPA, Edição nº 36.396, pág. 159, DOU, Edição nº 194, sessão 3, pág. 335 e Jornal Amazônia, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 27/10/2025 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 29/10/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:39BE1D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/PMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM).
AUTORIZAÇÃO
Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Sapucaia - PA, em cumprimento ao art. 74, III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 065/2025/PMS, Inexigibilidade nº 011/2025/PMS, Autorizo a contratação da empresa: **CAVALCANTE REIS ADVOGADOS,** sociedade de advocacia inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27, localizado na SHIS, QL 10, Conj. 06, Casa 19, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.630-065, (61) 3248-4524, endereço eletrônico: advocacia@cavalcantereis.adv.br., para a prestação de serviços técnicos especializada em assessoria e consultoria jurídica para reconhecimento, implementação e manutenção do pagamento da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM).
Autue-se, Cumpra-se !

Sapucaia – PA, 06 de Outubro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito do Município de Sapucaia - PA

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B3A5E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMS
CONTRATO 089/PMS/2025
O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 30.179.472/0001-14 - ENDEREÇO: RUA TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecer materiais BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, FERRO, BRITA E OUTROS).de Sapucaia -PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 14 de outubro de 2025 e encerramento em; 13 de 13 outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 937.106,00 (novecentos e trinta e sete mil e cento e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas com a aquisição de que trata os produtos, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder executivo
02 04 Administração
04 Administração geral
04 122 Administração geral
04 122 0009 2111 0000 manutenção da secretaria municipal de administração e terras
patrimoniais
33.90.30.00 material de consumo

02 poder executivo
02 04 Administração
04 Administração geral
04 122 Manut. serviços administrativos gerais
04 122 1203 2023 0000 manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbano
33.90.30.00 material de consumo

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4C9CBD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2025/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2025/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/PMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advocacia inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27, localizado na SHIS, QL 10, Conj. 06, Casa 19, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.630-065, (61) 3248-4524.

OBJETO: Constitui objeto deste, o desenvolvimento de serviços advocatícios especializados de prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica nas áreas de Direito Público, Tributário, Econômico, Financeiro, Minerário e Previdenciário), do município de Sapucaia – PA.

PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

13 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2D6D9198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/FMAS
CONTRATO 086/FMAS/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA - COMERCIAL SAPUCAIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 60.886.556/0001-59, estabelecida no endereço: RUA PAU BRASIL, S/Nº, CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375.

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia – PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; .14 de outubro de 2025 e encerramento em; 13 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.252.713,30 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas com a aquisição de que trata os produtos, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.053 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.052 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.049 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.1203.2.057 – MAN DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.055 – MAN DE OUTROS PROGRAMA E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de outubro de 2025.

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto. Nº. 003/2025 GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:371DF3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/FMAS
CONTRATO 087/FMAS/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA - J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77, estabelecida no endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99157-2477.

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia – PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; .14 de outubro de 2025 e encerramento em; 13 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 656.839,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas com a aquisição de que trata os produtos, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.053 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.052 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.049 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.1203.2.057 – MAN DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 08.244.0124.2.055 – MAN DE OUTROS PROGRAMA E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de outubro de 2025.

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto. Nº. 003/2025 GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:33E2E437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Nº 001/2025 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Sapucaia – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Contrato **Nº 023/2025/FMS**, da **ADESÃO DE ATA N.º 004/2025/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2025/PMS,** de 10 de junho de 2025 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do contrato supracitado:
Onde Leu-se: **VALOR DO CONTRATO:** O valor deste contrato é de R$ 1.165.761,00 (um milhão e cento e sessenta a cinco mil, setecentos e sessenta e um reais).

LEIA-SE AGORA:

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de **1.710.333,23 (**um milhão, setecentos e dez mil, trezentos e trinta e três reais e vinte três centavos)

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Sapucaia (PA), 13 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:ECF01A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA ENXOVAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS (TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 27/10/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA TECIDOS E MALHARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 27/10/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, DE MOBILIARIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 29/10/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 035/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E

ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 29/10/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 30/10/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 037/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 30/10/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:E5BFA7C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 0388/2025. Pregão 043/2025, VALOR R$ 359.244,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: CONSTRUTORA AMX LTDA - CNPJ: 21.238.834/0001-00, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/10/2025.

Extrato de Contrato 0389/2025. Pregão 043/2025, VALOR R$ 112.500,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: OLIVEIRA CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA – EPP - CNPJ: 97.544.968/0001-10, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/10/2025.

Extrato de Contrato 0390/2025. Pregão 043/2025, VALOR R$ 301.366,50. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.508.323/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de origem mineral (areia, brita, seixo e piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/10/2025

Terra Santa, 13 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:082C8A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Terra Santa torna pública a republicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2025 de OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecer serviço de mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados em MDF por metro quadrado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais conforme a necessidade da Administração Pública. Que teve sua primeira licitação declarada fracassada, conforme ata datada de 30/09/2025. As condições e prazos permanecem conforme o edital republicado, com abertura no dia 29/10/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 13 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:3B4632B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de **RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-005FME**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL, COM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APOIO PEDAGÓGICO, CONTEMPLANDO RECURSOS DIGITAIS E VIRTUAIS INTERATIVOS, FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO DA APRENDIZAGEM, IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES, SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA LOCAL NAS ESCOLAS, QUANDO NECESSÁRIO, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADOS E BASEADOS EM METODOLOGIAS ATIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.:29.182.845/0001-

27. Contratada: **SABER SOLUCOES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS LTDA,** CNPJ 26.846.066/0001-90, com o valor total de **R$ 442.446,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 10 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7F1F0B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250476 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-082FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, COM FOCO NA CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VINCULADOS À OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **NOVOS CAMINHOS CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA,** CNPJ: 41.064.156/0001-13**,** com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Vigência: 10 de outubro de 2025 até 10 de outubro de 2026. Data de assinatura: 10 de outubro de 2025.

Tucumã - PA, 13 de outubro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:32EF37FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO,** circulado no **FAMEP**, ANO XVI, Nº 3856, Página 167, Coluna 01, em 10 de outubro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"CELSO MEIRELES",** leia-se: **"EDGAR DE SOUZA MEIRA".**

Tucumã - PA, 13 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6F93E848

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 233/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da **Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria**, **com foco na capacitação e assessoramento técnico de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, **vinculados à oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.
Fiscal Técnico: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

Tucumã-PA, 26 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:988CCB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA

MAIO/2025

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº **141/SEMET/PSS/2023**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANI MARTINS DOMINGUES**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 26 de maio de 2025 e término em 01 de outubro de 2025, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CC200584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 243/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 8/2023 que tem como objeto a aquisição de 10 (dez) unidades de Ônibus Rural Escolar (ORE-2), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Lucas de Carvalho Silva, Coordenador de Transporte Escolar
II, Matrícula nº 1940605.

Tucumã-PA, 10 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1EE84AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047
PROCESSO ADM Nº 9.2025-00047

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025033/2025

No dia Treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,** através da Secretaria Municipal de Administração inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na rua quinze de novembro, nº 520, fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antonio Zancan, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4935533 e CPF: 870.727.502-15, residente e domiciliado na Ionai Soares Dos Santos, casada, brasileira, portador do CPF nº 889.947.592-04 e RG Nº 4929189 PC/PA, residente e domiciliado Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte, Uruará/PA, Uruará, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00047, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais os para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00047, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Será participante o seguinte órgão: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB, Fundo Municipal de Meio ambiente, Fundo Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega das máquinas deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua

inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;

impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA,13 de outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Orgão Gerenciador

ANTONIO MAURO ALVESS DA SILVA
CNPJ: 35.711.426/0001-38
Empresa

FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.622.953/0001-66
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:291899D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 594/2025-REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.329, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE APOIO INCLUSIVO (GAI) AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECRETO Nº. 594/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.329, de 13 de agosto de 2025, que institui a Gratificação de Apoio Inclusivo (GAI) aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Cuidador Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, e fixa o percentual da referida gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a Gratificação de Apoio Inclusivo (GAI) aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Cuidador Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, e fixa o percentual da referida gratificação.
DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado em 17% (dezessete por cento) o percentual da Gratificação de Apoio Inclusivo (GAI) a ser concedida aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Cuidador Educacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, instituída pela Lei Municipal nº 1.329, de 13 de agosto de 2025.
Parágrafo único. A Gratificação de Apoio Inclusivo (GAI) incidirá sobre o vencimento base do cargo de Cuidador Educacional, conforme disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.329/2025.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4B482C09

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 104/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/ 2012 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA NILVA CARDOSO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Mariazinha, Lote 34, da quadra 05, Envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua estrela Guia, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o Lote 03, medindo 10,00m, AO LESTE limita-se com o Lote 33, medindo 20,00m, AO SUL limita-se com o lote frente para a Rua Estrela Guia, medindo 10,00m, A OESTE limita-se com o lote 35, medindo 20,00m**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:375CA97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Dispensa de Licitação nº. 025/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 165/2025/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE 01 (UM) DETECTOR DIGITAL PARA RAIO-X, COMPATIVEL COM O MODELO SH600F SHR, ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM E SISTEMA CR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DIAGNÓSTICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.**, em consequência autorizo a contratação com a empresa M C MELO ESTÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.564.216/0001-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 13 de outubro de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:77BCA5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025/FME/PMX

O Secretário Municipal de Educação, deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 056/2025/FME/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 168/2025/PMX, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GURIATÃ Nº 70, CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE XINGUARA – CAEEX, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em consequência autoriza a contratação com o Sra. ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 756.974.402-00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 13 de outubro de 2025.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:219A4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025/FMS/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE 01 (UM) DETECTOR DIGITAL PARA RAIO-X, COMPATIVEL COM O MODELO SH600F SHR, ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGEM E SISTEMA CR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DIAGNÓSTICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

CONTRATADA: M C MELO ESTÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.564.216/0001-02

VALOR TOTAL (6 MESES): R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 13 de outubro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:71A30D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025/FME/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GURIATÃ Nº 70, CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE XINGUARA – CAEEX, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 756.974.402-00

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 13 de outubro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:C0D7062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 237/2025/SEMEC
INEXIGIBILIDADE N° 031/2025/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2025/PMX

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Objeto Contratual, o qual passa a vigorar com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO N. 540, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ, PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do art. 124, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

Contratada: MARCOS RITA SODRÉ, inscrito regularmente no CPF nº 781.517.912-68

Data do Primeiro Termo Aditivo: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:421EC9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 464/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025/SEMOBI/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 464/2025/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e fornecimento nº 464/2025/PMX por mais três (3) meses consecutivos. O contrato, datado de 04 de julho de 2025, passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Xinguara-PA, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, visando evitar a descontinuidade do serviço com a execução de reparos corretivos nas redes de iluminação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 3 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 464/2025/PMX, passando a vigorar até 05 de janeiro de 2026**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2207 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1104 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.775.840/0001-12, com matriz na Av. B, S/N, Quadra 66, Lote 23, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-810, telefone (94) 99175-7621, e-mail: iluminarxinguara@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FENELON LUSTOSA NETO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 031.707.753-83, portador do RG nº 4.835.932, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Gorotire, nº 170, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP 68555-171.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:978AAE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TECEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 014/2024/FMS

EXTRATO DO TECEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2025/FMS. O referido contrato, datado de 17 de abril de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA), DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA.**

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA inscrita com o CNPJ nº 36.271.505/0001-38, estabelecida à Rua Domingos Alves de castro n° 453, Quadra 23, casa 01, Setor Rio Formoso, Goiânia -GO (062) 98214-3954, representada neste ato pelo Sr. **TIMÓTHEO REIS VIANA.**

VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 212.160,00 (DUZENTOS E DOZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2024/FMS permanece inalterado, vigorando até 17 de fevereiro de 2026.
Xinguara - PA, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:63482F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 723/2025/PMX AO 727/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 723/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: GOIÁS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001- 44 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 10.435,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 724/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GOIÁS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001- 44 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 57.870,00 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 725/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: GOIÁS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001- 44 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 4.917,70 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 726/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará

CONTRATADA: GOIÁS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001- 44 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 6.598,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 727/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC.

ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GOIÁS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001- 44 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 65.985,00 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9065C3AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração,** faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados **(cópias simples e originais):**

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH , REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA OU CERTIFICADO ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA ESTADUAL (antecedentes.pc.pa.gov.br) e FEDERAL (ePol Sinic Público)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Justiça Federal local (TRF1)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar.
FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL
DECLARAÇÃO DE BENS **(ANEXO II)**
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO III)**
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO **(ANEXO IV)**

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V.**

O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.**

Itaituba/Pá, 10 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
SEMDAS / MORAES ALMEIDA

PERÍODO: 22 a 24/10/2025 HORÁRIO: 9h às 13h
LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 392 – ASSISTENTE SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL-MORAES ALMEIDA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500016023	SERGIO HENRIKY MOHR

Cargo: 394 – PSICÓLOGO-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL-MORAES ALMEIDA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008353	CRISTINA BRUNA TENORIO BRESCIANI

Cargo: 396 – EDUCADOR SOCIAL-SEC.MUNICIPAL DE DESENV.E ASSIS.SOCIAL-MORAES ALMEIDA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500013098	ANIZIEL SABINO PEREZ

Cargo: 397 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST.SOCIAL- MORAES ALMEIDA

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500028261	RAIMUNDA SHEILA SANTOS DA CONCEICAO SOUSA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

Endereço:

CPF: RG: Órgão Expedidor:
Fontes de renda:
Valor R$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5°, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei n° 8.429/92, que:

POSSUO bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

[ ] SIM [ ] NÃO

DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador do RG nº e CPF nº , DECLARO para fins de posse no cargo de , na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU,_____,
portador (a) do RG nº e CPF nº, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de, no Órgão/Instituição , com os seguintes horários de trabalho:
Segunda-feira: às hs / ás hs Terça-feira: às hs / ás hs Quarta-feira: às hs / ás hs Quinta-feira: às hs / ás hs Sexta-feira : às hs / ás hs Sábado: às hs / ás hs Domingo: às hs / ás hs

[ ]É **aposentado (a)** no cargo de , recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Itaituba-Pará, / / 2025.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

ENSINO SUPERIOR	
Cargo	**Exames obrigatórios**
ASSISTENTE SOCIAL PSICÓLOGO	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO MÉDIO	
Cargo	**Exames obrigatórios**
EDUCADOR SOCIAL	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL. **COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
ENSINO FUNDAMENTAL	
Cargo	**Exames obrigatórios**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO **COMPLEMENTARES – CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS.** ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)
OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D5A21B18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025-SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
resultado da fase I -EDITAL de convocação nº 06/2025-sms

DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao **6º (Sexto) Edital de Convocação** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do Edital Nº 01/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Sabrina Costa Pereira	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
2	Maria Benilda da Costa Silva	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
3	Larisse Cristina Gonçalves Monteiro	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
4	Isaura Samara Oliveira Portal	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
5	Marlucia Godinho Mendes	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
6	Raica Pereira de Souza	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
7	Maria Aparecida de Sousa Borges	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
8	Rejane Dias da Silva	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
9	Aline Coelho Lanoa	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
10	Vera Lucia da Cruz Santos Rodrigues	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
11	Rainero Ysmida Cruz	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS

12	Wanaderyell Rogerio dos Santos Viana	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
13	Willam Cassmiro de Souza	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
14	Jean Santana Gomes	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
15	Diego Silva Cardoso	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
16	Kevely Monizy Silva da Conceicao	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
17	Delaine de Assis Orlando	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
18	Herison Luz da Costa	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
19	Francisco Uenderson da Silva Miranda	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
20	Jessica Veloso Santos Silva	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
21	Ailton Da Silva de Paula	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
22	Breno Vilhena Correa	Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
23	Monica Santos de Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
24	Vanessa Souza Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
25	Edmilson José da Silva Costa	Cargo: Motorista - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
26	Leandro Silva Almeida	Cargo: Motorista - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
27	Silvane de Jesus Lima	Cargo: Motorista - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
28	Mislene Viana do Nascimento	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
29	Antonia Leda Mendes Sampaio	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
30	Sergiane Ferreira dos Santos	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
31	Joseisa Daluz Batista	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS

Marabá/PA, 10 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9B0844B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025-SMS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025-SMS
resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 07/2025-sms

REPROVADOS NA I FASE - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 07/2025** do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Soraia Monteiro Torres	Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou 4 (quatro) anos de experiência profissional, porém a documentação não comprova; 2. A candidata informou 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área, porém a documentação apresentada não atende aos requisitos estipulados no edital; 3. A candidata informou 480h de serviço voluntário, porém a documentação apresentada não atende aos requisitos estipulados no edital;
2	Barbara Olimpia Sales de Moura	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana	1. O candidato informou 4 (quatro) anos de experiência profissional, porém a documentação não comprova; 2. A candidata informou 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área, porém comprovou somente 1 (um) curso.
3	Aieska Lorraney Vera Reis	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área, porém comprovou somente 1 (um) curso; 2. A candidata informou 480h de serviço voluntário, porém a documentação apresentada não atende aos requisitos estipulados no edital.
4	Janaína Campos Botelho	Cargo: Fisioterapeuta - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou 3 (três) anos de experiência profissional, porém a documentação comprova somente 2 anos.
5	Nelma Gonçalves Alves	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	1. A candidata informou 5 anos de experiência profissional, porém comprovou somente 4 anos, 4 meses e 20 dias.
6	Joyci Stephany Moreira Rodrigues	Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou 1 (um) anos de experiência profissional, porém não apresentou documentação comprobatória; 2. A candidata informou 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização na área, porém não apresentou documentação comprobatória; 3. A candidata informou 480h de estágio extracurricular ou serviço voluntário, porém a documentação apresentada é referente à estágio curricular obrigatório.

Marabá / Pá, 13 de outubro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1546D854

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
NSG5032	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0036674	PA	ANDRE DE SOUZA CARDOSO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JUI6F64	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R023370	PA	GLEISON EDER COSTA DO NASCIMENTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
SMT1H07	SUZUKI/YES 125	24.25	LGXC74C48S0000669	MA	JOAO BATISTA COSTA PIMENTA	BANCO DO BRASIL S.A	
QDZ6957	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18.19	9C2KD0810KR100202	PA	VAILDO PANTOJA LIMA	BANCO HONDA S.A	
HTG9988	FORD/EDGE V6	08.09	2FMDK48C89BA39959	PR	CICLONE VEICULOS LTDA EPP		EDUARDO SIMAO GONCALVES FILHO
SMT1I07	HONDA/ NXR 125 BROS ES	24.25	93YRBB006SJ049858	MA	DJACIRA LOPES REGO	BANCO RCI BRASIL AS	
JTP5394	GM/CORSA SUPER	97.97	9BGSD68ZVVC697588	PA	REGIANE VASCONCELOS COUTINHO		
SMT2A07	HONDA/CG 125 FAN KS	24.24	9C2NC6110RR026529	MA	DIOGO MARTINS DOS SANTOS ALVES	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
OFT7460	KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM006168	PA	VAILSON GUALBERTO NOGUEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JUX6170	VW/GOL MI	98.99	9BWZZZ373WT077710	PA	RAQUEL COELHO MACIEL SILVA		
OBT9881	YINXIANG/ IROS ACTION	10.11	LB4AC1041BC102982	PA	JOSE DIORLANDO SILVA NOGUEIRA		
RWS7J50	HONDA/POP 110I	21.22	9C2JB0100NR014212	PA	JUCIANE PIMENTEL MIRANDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
NAR6D63	HONDA/CG 160 FAN	18.18	9C2KC2200JR152010	AM	ELINALDO BARROSO VIANA		
NAM1I62	GM/S10 EXECUTIVE D	10.11	9BG138SP0BC442000	PA	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	AYMORE CFI S A	
OTI4B91	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	12.12	9C6KE1510C0039025	PA	SERGIO SOUZA AZEVEDO CORREIA	BANCO DO ESTADO DO PARA S.A	
QZE7I37	HONDA/POP 110I	20.20	9C2JB0100LR054643	AM	LONICE MARTINS CILEIRO		
RXB3F33	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23.23	9C2KD0810PR077277	PA	WELTON PATRICK DA SILVA RUIZ	BANCO PAN S.A	
JUI2802	HONDA/CBX 200 STRADA	02.02	9C2MC27002R015021	PA	JOAO PAULO SOUTO MACHADO	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA	
NOI6582	MMC/ASX 2.0 4WD	10.11	JMYXTGA2WBZA01312	AM	HYE JUNG LEE		
QDY6830	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15.16	9C2KC2200GR026486	PA	VALFRAN DOS REIS MOREIRA	BANCO HONDA S.A	
SMT0H08	HONDA	24.24	9C2NC6100RR021388	MA	DIANA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	BANCO VOTORANTIM S. A.	
JXB3758	FIAT/SIENA FIRE	04.05	9BD17203753121385	AM	CIA ITAULEASING DE A MERCANTIL		ALBERTO RIBEIRO DEMELO
JVS0754	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09.09	9BD17301M94263596	PA	RUINALDO VIANA XAVIER		
NSK0017	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.09	9C6KE121090025125	PA	RODRIGO ALVES CHAVES		
OTR0623	HONDA/CG 125 FAN KS	13.14	9C2JC4110ER702381	PA	ANDRE LUIZ LIMA ALVES	BANCO HONDA S.A	
HVR0875	FIAT/PALIO ED	97.98	9BD178016V0524756	PA	DILTON JONES NEVES BATISTA		
JTT6633	HONDA/CG 125 TITAN	96.96	9C2JC250TTR048000	PA	JOSE CAMILO DA COSTA		
QDN4657	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17.17	9BHBG51DBHP728928	PA	JAILSON TAFFAREL DA SILVA	AYMORE CFI S.A	
OAA8I59	SUBARU/IMPREZA 2.0 4P	10.11	JF1GH7LS5BG072847	PA	MARCELO LUCAS SILVA		

					SOUZA		
SMT1G08	SHINERAY	24.24	988591253RKR81814	MA	CESP CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA	BANCO BRADESCO S/A	
QDU9F60	HONDA/BIZ 125 EX	14.15	9C2JC4830FR029051	PA	DENILSON DA COSTA CARVALHO		
OBU6339	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR405075	PA	ADONIAS NERES MAIA	BANCO PAN S.A	
JVE8243	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM295966	PA	ANDRE XAVIER PEDROSO	BANCO ITAUCARD S.A	
NSY2248	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10.11	9C6KE1500B0002264	PA	BRUNO DOS SANTOS NOBRE		
SMT2A08	SHINERAY SOFT 50CC	24.25	9C2JB0100SR238879	MA	RUDSON VIANA FERREIRA		
QON5J96	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18.18	9BGKL48U0JB268708	PA	WANDRESSON CHRISTIAN CALDEIRA SANTANA	BANCO ITAUCARD S.A	
SMT2C08	DRAFA/ZIG	24.25	9C2JC9610SR014914	MA	JOSE VILAMAR LAURENTINA		
SEM IDENT.	BICICLETA GAZELLE	SEM IDENT.	SEM IDENTIFICAÇÃO		SEM IDENTIFICAÇÃO		
JUR3357	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	05.06	9BD27804C62478290	PA	SEBASTIAO COELHO BENTES	BANCO ITAU VEICULOS S.A.	
JVB7994	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070041375	PA	DANIEL DA COSTA SERRA		
OTX0852	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	13.14	9C6KE1920E0005289	PA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ALMEIDA		
OFL5045	TRAXX/JH125 35A	12.12	951BAKJT7CB000259	PA	WERLLYSON ALEXANDRE CUNHA MORAES		
JWE7A62	FIAT/IDEA ELX FLEX	08.08	9BD13561382089542	PA	CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO	AYMORE CFI S A	
QDB8339	HONDA/NXR150 BROS ESD	14.14	9C2KD0540ER089681	PA	EVERALDO GUIMARAES DOS SANTOS		
NSN0334	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR051747	PA	FABIO SANTOS LOPES		
HRU2799	GM/CORSA GLS	00.01	8AGSJ19N01R113367	PA	WILDA OLIVEIRA DOS SANTOS		
JWA5854	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	9C2MC35003R130403	PA	MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA		
OTN4608	YAMAHA/LANDER XTZ250	13.14	9C6KG0210E0065406	PA	MILTON FELIX ROCHA DOS SANTOS		
SMT3B08	TRAXX	24.24	9C2JC7000RR063502	PA	JOSE LUSTOSA OLIVEIRA	BANCO HONDA S. A.	
NSJ5139	HONDA/CB 300R	09.10	9C2NC4320AR002058	PA	ELIOSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
JTO8131	YAMAHA/YBR 125K	06.07	9C6KE092070069844	PA	MARIO CASTRO ALVES		
RWV6C87	HONDA/CG 160 START	23.23	9C2KC2500PR120085	PA	EVALDO FERREIRA NEVES		
COB0999	I/DAIHATSU TERIOS	98.98	JDAJ100G0W0526270	PA	RAIMUNDO NONATO MARQUES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	

Santarém-Pa, 13 de outubro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F8E275F5

